



DJ 4386
09/11/2018

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXX–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4386–PALMAS, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	60
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	68
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	93
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	95
PRESIDÊNCIA	95
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	96
DIRETORIA GERAL.....	96
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	96
DIRETORIA FINANCEIRA	100
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	102

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Pautas

PAUTA Nº 41/2018

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua **41ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2018**, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão da 2ª Câmara Cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

1-APELAÇÃO - AP 0010037-35.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0039570-34.2017.827.2729 DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS/TO.

APELANTE: R. A. O. REP. POR T. O. DOS S. A.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

2ª CÂMARA CÍVEL

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

2-APELAÇÃO - AP 0019694-98.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE CONHECIMENTO Nº 0008230-82.2016.827.2737, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

APELANTE: NEUSA MARIA MARTONI DRUDI.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

APELADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

3-APELAÇÃO - AP 0016067-86.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 0003414- 95.2017.827.2713 DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO.

APELANTE: ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/MILENA ALVES PIMENTA.

APELADO: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.

ADVOGADO(A): HELDER BARBOSA NEVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

2ª CÂMARA CÍVEL

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

4-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO) - AP 5004073-83.2012.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (URV) Nº 5000001-73.2010.827.2732 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANÃ/TO.
APELANTE: EDSON JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA.
ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

2ª CÂMARA CÍVEL
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

5-APELAÇÃO - AP 0019766-56.2016.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003926-23.2009.827.2729.
APELANTE: ABRANGE – INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO(A): JOSÉ BROGLIO NETO.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): LINDINALVO LIMA LUZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

2ª CÂMARA CÍVEL
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

6-APELAÇÃO - AP 0011536-25.2016.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016463-35.2014.827.2706.
1º APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): RUTE SALES MEIRELLES/ALOISIO LEPRE DE FIGUEIREDO/ARLENE FERREIRA DA CUNHA
MAIA/EDERSON MARTINS DE FREITAS/ALOISIO HENRIQUE MAZZAROLO/RICARDO FASSINA/ARTUR MATOS DOS SANTOS JUNIOR/RISELY PIRES MACIEL DIAS/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ
2º APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO: EVARISTO ARAGÃO SANTOS/MARIA LÚCIA LINS CONCEIÇÃO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

2ª CÂMARA CÍVEL
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

7-APELAÇÃO - AP 0002123-51.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000599-35.2016.827.2722.
APELANTE: BANCO BMG S/A.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
APELADOS: VLAIDE CARVALHO FIGUEIREDO GOMES/SOLANGE QUEIROZ SILVA/POLLYANNA DAS MERCES FERREIRA/MARINISIA DAS MERCÊS FERREIRA/MARINALVA FERREIRA AGUIAR/MARIA HELENA BISPO DE SOUZA/KELLY REGINA DA SILVA BARBOSA/GLEIDEMAR ALVES PEREIRA VIEIRA/GISELE FERREIRA SANTOS/ELIZANGELA FRANCISCO PONCE MEDRADO/DENIZE ALVES MARTINS.
ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

2ª CÂMARA CÍVEL
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

8-APELAÇÃO - AP 0009062-13.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001044-26.2010.827.2706.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.
APELADO: LUIZ ANTONIO PEGUIM.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

9-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017458-76.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0006661-23.2018.827.2722.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADAS: JOANA FERREIRA BARROS/DEUSINA FERREIRA BARROS RIBEIRO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026095-50.2017.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0037885-26.2016.827.2729.
AGRAVANTE: ELISANGELA CONCEICAO NEVES.
ADVOGADO(A): SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES.

AGRAVADO: PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA.
INTERESSADOS: INACIO DE SOUZA PARRIÃO/DOUGLAS HERINQUE NEVES PARRIÃO
ADVOGADO(A): SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024962-70.2017.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0000171-66.2015.827.2729.

AGRAVANTE: HÉLIO LUIZ DE CÁCERES PERES MIRANDA.
ADVOGADO(A): ULISSES MELAURO BARBOSA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021195-87.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0009143- 41.2018.827.2722 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
AGRAVADO: ROMILDO CARDOSO.
ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020260-81.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5002101-94.2011.827.2722.

AGRAVANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ADVOGADO(A): RODRIGO BORGES BIVAR.
AGRAVADO: ADÃO BRAZ DA SILVA.
ADVOGADO(A): JULIANO MARINHO SCOTTA/VALDIR HAAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0016782-31.2018.827.0000 APENSOS (00167823120188270000).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS -TO
REFERENTE: Execução Fiscal nº 0003312-19.2017.827.2731 DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
AGRAVANTE: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0016781-46.2018.827.0000 APENSOS (00167814620188270000).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS -TO
REFERENTE : EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003312-19.2017.827.2731, DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
AGRAVANTE: MARINETE DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016687-98.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0001349-57.2018.827.2725 DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO.
AGRAVANTE: MOACIR ALVES CHIANCA.
ADVOGADO(A): THIAGO FRANCO OLIVEIRA.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): FLÁVIO SUARTE PASSOS/RAUL PEREIRA BORGES/ERTON MARCOS TAVARES COELHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO/MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016419-44.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000202-61.2001.827.2706.
AGRAVANTE: RAIMUNDO COSTA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
AGRAVADO: CIBRASA - CIMENTOS DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013166-48.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0014660-06.2018.827.2729.

AGRAVANTE: LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADO(A): RODRIGO ALEXANDRE LAZARO PINTO.
AGRAVADO: SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTARIA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
- SEFAZ - PALMAS/SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO
DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: RODRIGO ALEXANDRE LAZARO PINTO/NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011339-36.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA
CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 0000293-78.2017.827.2739.

AGRAVANTE: NILZA FRANCISCA DE ANDRADE SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

1º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
2º AGRAVADO: MUNICÍPIO DE LAJEADO
ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008601-41.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0001934-92.2016.827.2721.

AGRAVANTES: ADRIANO LAURINI ROSSATO/LUIZ ROSSATO.
ADVOGADO(A): PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A..

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

21-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015473-72.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C DANOS MORAIS Nº 0008717-63.2017.827.2722 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

AGRAVANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

AGRAVADO: ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA.

ADVOGADO(A): GABRIEL GAMA GONÇAVES MOTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

22-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004627-93.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0007216-58.2014.827.2729.

AGRAVANTE: ARMENIO SANTOS SANTANA.

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA/GLAUCIO LUCIANO CORAIOLA.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): CAROLINE TAPXURE LÔBO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003909-67.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NUMERO: 0000897-67.2015.827.2720.

AGRAVANTES: ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALTER LAMBERTY LOPES (VULGO GAÚCHO)/NARA TERESINHA MOLINAR LOPES.

ADVOGADO(A): MARCELO GUIMARÃES COUTINHO.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS E ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADOS: VALDIR SGARBOSSA/SILVIO FRANCISCO DE SOUZA/RICARDO ENDRIGO SGARBOSSA/JONNAS ALVES DA CRUZ/JOÃO PAULINO DE LIMA/DAMIANA FERREIRA DE OLIVEIRA/CECILIO BARBOSA BAYER/YUSSIF ALI MERE/WELLINGTON OLIVEIRA DE LIMA/ESPÓLIO DE VERIDIANA MACHADO DE SOUSA/VENTUROSA PRADO DUARTE/TARCILIA OLIVEIRA LIMA/MAURO BERTONCELLO JÚNIOR/MARIA DOS REIS VASSIMON/MARIA CÉLIA DAMIÃO DA ROCHA/MANOEL DA ROCHA FREITAS/JOSÉ LUIZ DUARTE/JOSÉ LUIZ DUARTE FILHO/JAMILE CALIL ALI MERE/IVONE DE BARBA SGARBOSSA/ILZA DE FÁTIMA FERREIRA/HENRIQUE GILIOLI/GILVÂNIA BEZERRA LIMA/FERNANDA LUPPI/FABIULLA GHELLERE DUARTE/EDUARDO ANDRE MARANCCI VASSIMON/DOLORES SANTIAGO SOUZA/ADEVALDO PEIXOTO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

AGRAVADOS: EUDÁLIA ALVES DE MIRANDA/ANTÔNIO MIRANDA BRITO/MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS/JOSÉ RIBAMAR LEITE

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021472-06.2018.827.0000 APENSOS (00214720620188270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - ADOLESCENTE.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0009188-93.2018.827.2706.

AGRAVANTE: A. C. DE A.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
AGRAVADO: M. D. F. DE A.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

25-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020999-20.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO No 0029287- 15.2018.827.2729, 2 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
AGRAVADO: MAGDALENA AAKEMI RODRIGUES CARNEIRO.
ADVOGADO(A): MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ALVES COSTA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020818-19.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0034823-12.2015.827.2729.

AGRAVANTE: OI MÓVEL S.A..
ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.
AGRAVADO: LAYLA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES.
ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017699-50.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000443-87.2016.827.2741.

AGRAVANTE: SEBASTIÃO GOMES.
ADVOGADO(A): MAURILIO SILVA HENRIQUE DE JESUS.
AGRAVADO: ADILSON ANDREATTA.
ADVOGADO(A): ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO/BLEYNA AYRES DA SILVA/ESAU MARANHÃO SOUSA BENTO.
1º INTERESSADOS: ISVELINE CARNEIRO CE AMORIM E OUTROS

2º INTERESSDA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORA PÚBLICA: MAARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017643-17.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO RESCISÓRIA N o 0011246-73.2018.827.2737, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

AGRAVANTE: ADONAI BATISTA DA SILVA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

AGRAVADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

29-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017081-08.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0020563-22.2018.827.2729.

AGRAVANTE: PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PALMAS - CÂMARA DOS VEREADORE DE PALMAS - PALMAS.

ADVOGADO(A): JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA.

AGRAVADO: JALES GAMA LIMA.

ADVOGADO(A): LOIANE MELO DE ALMEIDA CAMARGOS/MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011771-21.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE GUARDA DE MENOR N o 0003018-08.2018.827.2706, 2 a VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA-TO.

AGRAVANTE: A. C. A. C.

ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS.

AGRAVADO: J. DA S. G.

ADVOGADO(A): HELLENCASSIA SANTOS DA COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

31-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010566-54.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 0000873-07.2017.827.2708.
AGRAVANTES: IOLANDA APARECIDA CORREA/JOSE DONIZZET RODRIGUES/ARCANJO FERREIRA LIMA/DANIEL REIS GONCALVES/KENNEDY LEE FERREIRA/JACIJAMES DOURADO DA SILVA/MARIA DANILA ROCHA LIMA/FATIMA APARECIDA ALVES VIEIRA/GERALDO FILHO DA SILVA/ANTONIA NUNES PINTO/GRACIONE FRANCISCO DA COSTA/VIDAL ALVES DE SOUSA/GENILTON MATOS DA COSTA/DOUGLAS PINTO AMORIM/JOSE NETO DA SILVA/JOSE MENDES DOS SANTOS/JOSE MARIA DE MIRANDA/HELLICA NEVES DA SILVA BERNADIS/MARIA APARECIDA DUARTE/EDSON SOARES DE SOUSA/GIJU GLEBSON CORREIA MARCELINO/GENIVAL DA SILVA/RHUAN BRUNO BARRETO DE CARVALHO.
ADVOGADO(A): SILVANO LIMA REZENDE/DENUBIO DA COSTA SANTOS.
AGRAVADOS: RONNIE JOSÉ MIRANDA DA SILVA/MARIA ILDA DE ARAÚJO/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES SOL NASCENTE/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES POR DO SOL.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

32-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016645-49.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO DO EVENTO 2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0015159-87.2018.827.2729.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO.
ADVOGADO(A): HITALLO RICARDO PANATO PASSOS
AGRAVADA: BRK AMBIENTAL SANEATINS.
ADVOGADO(A): DANYELLE JULIATE BARROS/WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO/GISELLE COELHO CAMARGO/BRUNA BENVINDO DA COSTA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

33-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016352-79.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002246-42.2018.827.2707.
AGRAVANTE: BANCO GMAC S/A.
ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.
AGRAVADO: KELCIONE SILVA ANDRADE.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

34-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015435-60.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0033102-59.2014.827.2729.
AGRAVANTE: SANDREI ALBERTO DA SILVA/STAR LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA.
ADVOGADO(A): SÉRGIO SKEFF CUNHA

AGRAVADO: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.
ADVOGADO(A): ROGÉRIO BARROS DE ALMEIDA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

35-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014311-42.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº. 0000622-59.2018.827.2738 – 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA/TO.

AGRAVANTE: PAULO ROBERTO GOMES FERREIRA.
ADVOGADO(A): DHIEGO RICARDO SCHUCH/MAURICIO CORDENONZI.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

36-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012653-80.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0018330-58.2017.827.2706.

AGRAVANTE: AMERICOM COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP.
ADVOGADO(A): MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO.
AGRAVADOS: JOAO BATISTA DE CASTRO RODRIGUES NETO/IZABEL MARIA ESTEVAM LONGUINHOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

37-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024963-55.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0007992-25.2017.827.2706.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024339-06.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - N.º 0035130- 92.2017.827.2729 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS/TO.

AGRAVANTE: NAYARA NUNES PEREIRA.

ADVOGADO(A): MAYSA SILVA OLIVEIRA FERANDES/PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO.

AGRAVADO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

39-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020542-56.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS

NUMERO: 0016409-29.2016.827.2729.

AGRAVANTE: JUAREZ DE TAL.

ADVOGADO(A): LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES/ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS/KELLY NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES.

AGRAVADO: SIMONE PEREIRA BRITO.

ADVOGADO(A): KELVIN KENDI INUMARU/APARICIO JOSE DA SILVA RAMOS VARANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

40-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019141-51.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA n.º 0002229-64.2018.827.2720 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS.

AGRAVANTE: CONSTRUTORA SÃO PEDRO LTDA.

ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

41-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017697-17.2017.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0042251-11.2016.827.2729.

AGRAVANTE: VARNIZETHE MORENO DE OLIVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO

EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

42-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017154-77.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0005274-54.2015.827.2729.
AGRAVANTE: BRUNA FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS.
AGRAVADOS: IMOBILIARIA E INCORPORADORA MUDAR LTDA/MIZAEI CAVALCANTE FILHO.
ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

43-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015403-55.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA n.º 5012389-33.2013.827.2722 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPÍ.
AGRAVANTE: ROSILDA MARINHO MIRANDA MACEDO.
ADVOGADO(A): JOSSERRAND MASSIMO VOLPON.
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): CELSO MARCON.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015211-25.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA n.º 0001061-18.2018.827.2723 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE ITACAJÁ..
AGRAVANTE: MANOEL GALVÃO DO NSACIMENTO.
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014622-33.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE DISTRATO n.º 0017979-79.2018.827.2729 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.
AGRAVANTE: MAURICIO ANTONIO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
AGRAVADO: C M CONSTRUTORA LTDA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES)..
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

46-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011461-15.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5001255-61.2013.827.2737.
AGRAVANTE: WENDEANDRO AIRES ALVES.
ADVOGADO(A): SURAMA BRITO MASCARENHAS.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - TO.
ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES)..
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

47-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012947-35.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0002476-57.2014.827.2729.
AGRAVANTE: ANTONIO JOSE CANDIDO.
ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA/THAISSON AMARAL MONTEIRO.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES)..
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

48-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012816-60.2018.827.0000 - PROCESSO COM RÉU PRESO.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA ANTECEDENTE - Nº 0027414- 48.2016.827.2729 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO.
AGRAVANTE: BANCO ITAULEASING S/A.
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
AGRAVADO: EZIO TRANQUEIRA SILVA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES)..
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

49-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012566-27.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0003606-82.2014.827.2729.

AGRAVANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS R. LIMA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

50-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010810-80.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUIZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUATINS NUMERO: 0001084-12.2018.827.2707.

AGRAVANTE: REINALDO COIMBRA DA SILVA SANTOS.
ADVOGADO(A): ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES/INDIANO SOARES E SOUZA.

AGRAVADO: RAFAEL LOPES DA SILVA COIMBRA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

51-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010635-86.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n.º 5000091-82.2008.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI..

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: CECIANA PEREIRA BRAULIO.
ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÊGO/DULCE ELAINE COSCIA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

52-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010132-65.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0002394-78.2018.827.2731.

AGRAVANTE: ETHISON TRANSPORTES.
ADVOGADO(A): RAPHAEL SIMÕES DIAS MENDES.
AGRAVADOS: PARAISO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/ASA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO

EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

53-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010072-92.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 13 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS
NUMERO: 0017688-21.2014.827.2729.
AGRAVANTE: REJANE FATIMA CREMONINI.
ADVOGADO(A): GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO/ANA PAULA LEOBAS MARACAIPE/JANIO PEREIRA DA SILVA.
1º AGRAVADO: LAZARO DE FRANCA LOPES
ADVOGADO(A): ANDERSON FURTADO
2º AGRAVADO: 1º TABELIONATO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTROS DE IMÓVEIS DE MONTE DO CARMO/TO.
ADVOGADO: JOSE ARTHUR NEIVA MARIANO.
RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

54-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003881-31.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 27- LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI
NUMERO: 0004141-61.2016.827.2722.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
AGRAVADO: VALDIR HAAS.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.
RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES)..
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

55-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015085-72.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 2 - EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0024784-82.2017.827.2729.
AGRAVANTE: BARROS E MOREIRA LTDA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
1º AGRAVADOS: DANIEL DA SILVA LOPES/JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA/RUY ADRIANO RIBEIRO
2º AGRAVADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
3º AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCUARDOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

56-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020097-67.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0004096-03.2016.827.2740.
AGRAVANTE: MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO(A): PAULO TADEU HAENDCHEN.
AGRAVADO: BONASA ALIMENTOS S/A.
ADVOGADO(A): JUSTINIANO DE MELLO SILVA.
RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

57-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015033-76.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA c/c INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAS (repetição indébito) E MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0000767-42.2018.827.2730 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMERÓPOLIS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
AGRAVADO: JOSE MARIANO FRANCISCO ROMANO.
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.
RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

58-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011591-05.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0011477-61.2017.827.2729 DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARIA APARECIDA DE HOLANDA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
1º AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS
ADVOGADO(A): ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.
2º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
INTERESSADO: NÚCLEO APOIO TÉCNICO ESTADUAL (NAT-ESTADUAL)
PROCURADORA: ELIZANGELA BRAGA ANDRADE
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES)..
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

59-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0008995-48.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5000216- 54.2011.827.2719 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.

REQUERIDO: HERMES AZEVEDO COELHO.

ADVOGADO(A): LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

60-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0004123-87.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE PRESCRIÇÃO Nº 0013981-40.2017.827.2729 - DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

REQUERENTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

REQUERIDOS: MOISES LUIS LEITE DOS REIS GONÇALVES/ISADORA APARECIDA DOS REIS LEITE GONÇALVES/CAROLINE APARECIDA DOS REIS LEITE GONÇALVES/ÁUREA LUIZA LEITE DE MORAIS CONTI.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

61-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0000917-65.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0020061-20.2017.827.2729.

REQUERENTE: KELVIA HELLEN COSTA BARBOSA.

ADVOGADO(A): NATANAEL BARBOSA JÁCOME.

REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS/ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

62-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0018729-23.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N o 0026263-47.2016.827.2729, JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DA COMARCA DE PALMAS-TO.

REQUERENTE: ABEL ALVES DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

63-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0024711-52.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA INFÂNCIA CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0002971-96.2017.827.2729.
REQUERENTE: DIRETOR (A) DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CÁSSIA - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
REQUERIDO: D. N. DA S.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

64-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0021842-19.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N.º 5010684-82.2012.827.2706 DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
REQUERENTE: JANNETE DA SILVA MILHOMEM.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

65-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0017818-11.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0001379-97.2015.827.2725.
REQUERENTE: LETICIA APOLIANA FERREIRA BARBOSA.
ADVOGADO(A): LUCAS LAMIM FURTADO/CHRISTIAN ZINI AMORIM/SILSON PEREIRA AMORIM/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA/VAGNER PROCHNOW WOLLMANN.
REQUERIDO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

66-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0012059-66.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0010352-30.2017.827.2706.
REQUERENTE: EDIVALDO DA SILVA RIBEIRO.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

67-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0011574-66.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 0003365-30.2017.827.2721.
REQUERENTE: ELIANE SOUSA BATISTA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
1º REQUERIDO: MUNICÍPIO DE GUARÁI.
ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
2º REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

68-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0009389-55.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0010132-03.2015.827.2706.
REQUERENTE: DANILO ARAÚJO.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

69-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009975-92.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 45.
EMBARGANTE: EPAMINONDAS DE SOUZA CARNEIRO.
ADVOGADO(A): RAMON SOUSA CARNEIRO/SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.
EMBARGADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

70-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0017437-71.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 25 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI
NUMERO: 5002084-58.2011.827.2722.

EMBARGANTE: JOSE JIVALDO NOBRE DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
EMBARGADO: MGF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO(A): GABRIELE VAZ VILHENA COELHO DE OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

71-APELAÇÃO - AP 0015474-57.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5004982-73.2013.827.2722.

APELANTE: ANA PAULA PIMENTA OLIVEIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.
ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO/NADIA BECMAM LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI/MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

72-APELAÇÃO - AP 0016139-73.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE Nº 0001064- 83.2016.827.2709 - 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS-TO.

APELANTE: MANOEL PEREIRA NERES.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES/MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

73-APELAÇÃO - AP 0016391-13.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, PROCESSO Nº 5000913-11.2012.827.2729 DA 1ª

VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000913-11.2012.827.2729.

APELANTE: W. C. S.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/ELISABETH BRAGA SOUSA SANTANA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

74-APELAÇÃO - AP 0016520-81.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5011204- 08.2013.827.2706 DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ROWE LTDA - ME.

ADVOGADO(A): JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA/LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA.

APELADOS: LUZIA FELIPE DA CONCEIÇÃO/CÁSSIO DA SILVA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): RAINER ANDRADE MARQUES

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

75-APELAÇÃO - AP 0016619-51.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) Nº 0007571-73.2016.827.2737– JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL -TO.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES/OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: IVALDA RIBEIRO DOS SANTOS GUILHERME.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

76-APELAÇÃO - AP 0016798-82.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 5000991-94.2010.827.2722.

APELANTE: LUISA ROSA DE ALMEIDA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): JOSANA DUARTE LIMA/NADIA BECMAM LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

77-APELAÇÃO - AP 0016812-66.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C PEDIDO DE DANOS MORAIS Nº 0012314-25.2016.827.2706 - 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
1º APELANTE/APELADO: CLARO S/A (TO).
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.
2º APELANTES/APELADOS: SUPERMERCADO BARATÃO/ATACADÃO BARATÃO LTDA/ATACADÃO BARATÃO LTDA.
ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

78-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016997-07.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO COMINATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS Nº 0013212-09.2014.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
2º APELANTE/APELADO: LUCIANO PEREIRA DIAS
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA
APELADA: KARINE SGARBOSSA MICHELON.
ADVOGADO: NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

79-APELAÇÃO - AP 0017198-96.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 5015794-90.2012.827.2729 - 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS -TO.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): SERGIO FONTANA/CRISTIANE GABANA/WALTER OHOFUGI JUNIOR/ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA/LEONARDO AGUIRRA DE ANDRADE.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

80-APELAÇÃO - AP 0017291-59.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0031886- 58.2017.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS -TO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA MACIEL.

ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

81-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017496-88.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA Nº 0000276-77.2018.827.2716 - 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY/MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.

APELADO: MARIA BONFIM PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

82-APELAÇÃO - AP 0017839-84.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA-ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) Nº 0002289-56.2017.827.2725 - 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS -TO.

APELANTE: ANA CARLA LUSTOSA VIEIRA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FLÁVIO SUARTE PASSOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI/MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

83-APELAÇÃO - AP 0018241-68.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000255- 29.2017.827.2719 – 1ª VARA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA -TO.

APELANTE: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.

ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA.

APELADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SANTA GENOVEVA LTDA.

ADVOGADO(A): ANA MARIA ARAÚJO CORREIA/FABIO LEONEL DE BRITO FILHO.
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

84-APELAÇÃO - AP 0019846-49.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0001495-28.2014.827.272925 – 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: IVETI MARQUES WATTIMO.

ADVOGADO(A): RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA.

APELADO: CAPEMISA - SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO/FABIO RIVELLI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

85-APELAÇÃO - AP 0020029-20.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5003106-05.2011.827.2706.

APELANTE: MARIA DE LOURDES BONFIM ME.

ADVOGADO(A): DANYLLO SOUSA IAGHE.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO MOGLIA THOMPSON FLORES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

86-APELAÇÃO - AP 0020206-81.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO REGRESSIVA DE RESSARCIMENTO DE DANOS Nº 0003912-46.2017.827.2729 - 5ª VARA CIVEL DE PALMAS-TO.

1º APELANTE/APELADO: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS.

2] APELANTE/APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/JOÃO PAULO MARIANO XAVIER.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

87-APELAÇÃO - AP 0020335-86.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 0003683-23.2016.827.2729 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTES: MARIA LÚCIA VIEIRA/JOSE FRANCISCO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

APELADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS ARTES.

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

88-APELAÇÃO - AP 0020496-96.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0000529-36.2016.827.2716 – 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS-TO.
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: ISABEL ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): PATRICIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

89-APELAÇÃO - AP 0020959-38.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0011620-21.2015.827.2729 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS–TO.
APELANTE: OI MÓVEL S.A..
ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.
APELADO: GP COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO(A): WILIANS ALENCAR COELHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

90-APELAÇÃO - AP 0021470-36.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0007567-52.2014.827.2722.
APELANTE: RODOLFO PEREIRA MARTINS.
APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.
ADVOGADO(A): IVANILSON DA SILVA MARINHO/NADIA BECMAM LIMA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

91-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000257-71.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C-C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (FORNEC. DE MEDICAMENTO) Nº 0001224- 08.2017.827.2731 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.
1º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.
2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JOSEFA COELHO FRANCO DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO/MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

92-APELAÇÃO - AP 0002572-72.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0002243-76.2017.827.2722.

APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

APELADO: ALTAIR BARROS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

93-APELAÇÃO - AP 0003610-22.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS E DE TUTELA URGÊNCIA INITIO LITIS Nº 0000340- 18.2017.827.2718 – 1ª VARA CÍVEL DE FILADÉLFIA-TO.

APELANTE: IRANETE SOUSA SANTOS.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

94-APELAÇÃO - AP 0004523-04.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 0004703-97.2016.827.2713 - 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: MARIA DAS NEVES RIBEIRO BARBOSA.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL/HELDER BARBOSA NEVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

95-APELAÇÃO - AP 0005193-42.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS E DE TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0000377-45.2017.827.2718 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUSA CAVALCANTE.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.
ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
LEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

96-APELAÇÃO - AP 0005550-22.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS E DE TUTELA URGÊNCIA INITIO LITIS Nº 0000399- 06.2017.827.2718 – 1ª VARA CÍVEL DE FILADÉLFIA-TO.
APELANTE: MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.
ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

97-APELAÇÃO - AP 0007157-70.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0007062-07.2017.827.2706.
APELANTE: J. V. J. F.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

98-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0007363-84.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº. 0031768-53.2015.827.2729 DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): BRUNO BAQUEIRO RIOS.
APELADO: BRUNO MACIEL GRAMA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

99-APELAÇÃO - AP 0008022-93.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 0002469-11.2017.827.2713 – 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.
APELANTE: PEDRO BATISTA DE MELO.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/MILENA ALVES PIMENTA.
APELADO: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.
ADVOGADO(A): HELDER BARBOSA NEVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

100-APELAÇÃO - AP 0008153-68.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COBRANÇA DE DIFERENÇA SALARIAL E TUTELA DE EVIDÊNCIA Nº 0000625-44.2017.827.2707 - 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS-TO.
APELANTE: ANDREIA VALE DA SILVA.
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
APELADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): WILINELTON BATISTA RIBEIRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

101-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0008263-67.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0018960- 45.2017.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JOAO MESSIAS SIRILO.
ADVOGADO(A): ROBSON ADRIANO ARAGAO MACEDO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

102-APELAÇÃO - AP 0008678-50.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA REFERENTE À INDENIZAÇÃO DE SEGURO OBRIGATORIO – DPVAT Nº 0001290-91.2017.827.2729 – 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: RUI IRON BATISTA PEREIRA.
ADVOGADO(A): ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

103-APELAÇÃO - AP 0008792-86.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5004365-50.2012.827.2722.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA.
APELADO: ROGÉRIO SOARES DE MELO.
ADVOGADO(A): LUCYWALDO DO CARMO RABELO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA/MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

104-APELAÇÃO - AP 0009263-39.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL, JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL, PROCESSO Nº 0028567- 53.2015.827.2729.
1º APELANTE/APELADO: JEREMIAS DIONIZIO ROCHA/LUDYANNE TARCILA AIRES DA SILVA.
ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA/ADRIANO CORAIOLA.
2º APELANTE/APELADO: CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA.
ADVOGADO(A): GEANN KARLLA ALVES BARBOSA/RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO/GISELLE FERREIRA SODRÉ/REINOR VIEIRA DO PRADO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

105-APELAÇÃO - AP 0009626-89.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE ARRESTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000459-21.2008.827.2713.
APELANTE: CONSTRUTORA PADRE LUSO LTDA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: JOSE ANTONIO DE SOUSA LOPES NETO.
ADVOGADO(A): FRANCELURDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

106-APELAÇÃO - AP 0010465-17.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: ACAO INDENIZATORIA, JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL, PROCESSO Nº 0004990-51.2017.827.2737.

APELANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

ADVOGADO(A): THIAGO PESSOA ROCHA.

APELADO: MARIA CÉLIA AIRES ALVES.

ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

107-APELAÇÃO - AP 0010489-45.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: ANULAÇÃO DE CONTRATO C/C RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS E DANOS MORAIS Nº 0000923-19.2016.827.2724 – 1ª VARA CÍVEL DE ITAGUATINS-TO.

APELANTE: MARIA AQUINO LIMA.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

108-APELAÇÃO - AP 0011940-08.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5005181-16.2009.827.2729 – 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO.

APELANTE: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SAMON LTDA.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

APELADO: FRANCISCO HERMÓGENES SILVA DOS SANTOS DA COSTA.

ADVOGADO(A): LOURENÇO CORRÊA BIZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

109-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012290-93.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000730- 43.2017.827.2732 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANÃ-TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARANÃ.

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES/PRISCILA PORTILHO GOMES/JACKSON WEBER/LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA.

APELADO: MARIA ANTÔNIA PEREIRA BARBOSA.

ADVOGADO(A): WILTON MARTINS DE OLIVEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

110-APELAÇÃO - AP 0012441-59.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) Nº 0007391-23.2017.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES.
APELADO: JANETE RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

111-APELAÇÃO - AP 0013571-21.2017.827.0000
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL Nº 5008559-59.2013.827.2722 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI.
APELANTE: TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA.
ADVOGADO(A): MURILLO DE FARIA FERRO/PAULO DE TARSO PARANHOS.
APELADO: OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA/MARCIO RODRIGO ORTIZ ILUCENA.
ADVOGADO(A): CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

112-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000322-66.2018.827.0000
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 67
EMBARGANTE: DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA - ME.
ADVOGADO(A): MAURICIO IVONEI DA ROSA.
EMBARGADO: PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO LORENZI DE CASTRO.
RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

113-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0023273-88.2017.827.0000
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 67.
EMBARGANTE: BANCO DAYCOVAL S/A.
ADVOGADO(A): IGNEZ LUCIA SALDIVA TESSA/HAMILTON DE PAULA BERNARDO.
EMBARGADO: LEANDRO CARNEIRO DE ALMEIDA-ME.
ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÊGO/DULCE ELAINE COSCIA.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

114-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0025669-38.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 56.
EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.
ADVOGADO(A): JOÃO ROSA/MARCO ANTÔNIO GOULART LANES.
EMBARGADO: CARLITO BARROS NUNES.
ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

115-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0009862-41.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 36.
EMBARGANTE: MANOEL DALVINO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): LUCAS MARTINS PEREIRA.
EMBARGADOS: DIVINO SILVERIO DE SOUZA/SELMA JUSTINA DA SILVA SOUSA.
ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

116-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0015908-46.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 10.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
EMBARGADA: TARCILA FRANCISCO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): OLEGARIO DE MOURA JUNIOR.
RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

117-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020903-39.2017.827.0000
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 24 - MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001132-75.2017.827.2716.
EMBARGANTE: DISTRITO DE IRRIGACAO DO PERIMETRO MANUEL ALVES.
ADVOGADO(A): ANDERSON DO MONTE GURGEL/ALESSANDRO ROGES PEREIRA.
EMBARGADOS: NEREU SOARES DA SILVA/NELSON FERREIRA/LURDES FERREIRA/JAIR PEIXOTO/FLAVIO DE SOUZA PINTO/DAVES SOARES TAMASI.
ADVOGADO(A): EDVALDO RODRIGUES COQUEIRO/MAUROBRAULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO/ARNEZIMÁRIO JUNIOR M. DE ARAUJO BITTENCOURT

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO (PROMOTOR EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

118-APELAÇÃO - AP 0000130-70.2017.827.0000
ORIGEM: COAMRCA DE CRISTALÂNDIA-TO
REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001556-91.2015.827.2715.
APELANTES: WASHINGTON LUIZ MOREIRA ROSAL/ELIZABETH MARIA MACHADO ROSAL.
ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA
APELADOS: FRANCISCO MOREIRA ROSAL/ANA LÚCIA FERREIRA ROSAL.
ADVOGADO(A): ANA PAULA FERREIRA ROSAL/CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

119-APELAÇÃO - AP 0023063-03.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N o 0003628-91.2014.827.2713, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0003628-91.2014.827.2713.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.
APELADO: IANNA TAVARES SOUZA,.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

120-APELAÇÃO - AP 0023133-20.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS N o 0003423- 09.2017.827.2729, 3 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.
APELANTE: MARIA ENIDIA CARDOSO DA SILVA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
APELADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

121-APELAÇÃO - AP 0023364-47.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL N o 0006547-97.2017.827.2729, 3 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.
APELANTE: JOMARA MACHADO PEREIRA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

APELADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

122-APELAÇÃO - AP 0023374-91.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. DANOS MORAIS N o 0001994-91.2018.827.2722, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: JOACIL ALVES JAPIASSU - ME.
ADVOGADO(A): JAVIER ALVES JAPIASSÚ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

123-APELAÇÃO - AP 0023450-18.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL N o 0027654-03.2017.827.2729, 3 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.
APELANTE: ENI TEREZA DA CUNHA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
APELADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

124-APELAÇÃO - AP 0023454-55.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0026656-69.2016.827.2729.
APELANTE: GILBERTO NUNES DUALDO JUNIOR.
ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.
APELADO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO(A): NELSON PASCHOALOTTO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

125-APELAÇÃO - AP 0023500-44.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000273-32.2007.827.2713.

APELANTE: SANDOLENE MARIA DE OLIVEIRA COELHO/OLIVEIRA & COELHO LTDA.
ADVOGADO(A): KELBIA DE OLIVEIRA BONFIM/KELBIA DE OLIVEIRA BONFIM.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO VOGAL

126-APELAÇÃO - AP 0023520-35.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA SEGURO OBRIGATÓRIO-DPVAT N o 0003617-93.2018.827.2722, 2a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO(A): WALBER RODRIGUES PINTO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO VOGAL

127-APELAÇÃO - AP 0023532-49.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C.C. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, REPETIÇÃO DO INDÉBITO E COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO N o 0005557- 98.2015.827.2722, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: HEFKNIO BARBOSA DE SOUZA.
ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO VOGAL

128-APELAÇÃO - AP 0023632-04.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS
NUMERO: 0033703-60.2017.827.2729.

APELANTE: BANCO J. SAFRA S.A..
ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ.
APELADO: ROMILDO FERNANDES DE MELO.
ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO VOGAL

129-APELAÇÃO - AP 0023688-37.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO N o 5000187-46.2011.827.2705, 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÇU-TO.
APELANTE: PEDRO SOUZA LIMA.
ADVOGADO(A): RONAM ANTONIO AZZI FILHO.
APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ADVOGADO(A): THYCIANE MAIA BRANDÃO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

130-APELAÇÃO - AP 0023703-06.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE UNIÃO ESTÁVEL COM PARTILHA DE BENS N o 0011416- 12.2016.827.2706, 1 a VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.
APELANTE: C. A. G.
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.
APELADO: O. C.
ADVOGADO(A): ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

131-APELAÇÃO - AP 0023869-38.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO N o 0002415- 81.2018.827.2722, 3a VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO/RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE PAULA.
APELADO: FELLIPE ALEGRE DO NASCIMENTO.
ADVOGADO(A): VITOR AUGUSTO SCHMITZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

132-APELAÇÃO - AP 0023889-29.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N o 0001339-08.2017.827.2738, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAGUATINGA-TO.
APELANTE: JUNALDO NASCIMENTO COUTINHO.
ADVOGADO(A): CLAYRTON SPRICIGO.
APELADO: MARIA TERESA DE JESUS BISPO ASSUNÇÃO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

133-APELAÇÃO - AP 0016145-80.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER PARA RESTABELECIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE N o 0000808- 09.2017.827.2709, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARRAIASTO.
APELANTE: MARIA SANTANA ROSA DE JESUS.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: MUNICIPIO DE ARRAIAS.
ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/LUANNA MAGALHÃES VIEIRA/VÍCTOR HUGO DE SOUSA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

134-APELAÇÃO - AP 0016299-98.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS N o 0000193-32.2017.827.2737, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
APELANTE: FIRMINO DE SOUSA RAMOS.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

135-APELAÇÃO - AP 0016827-35.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE GUARDA DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTI NUMERO: 5000178-11.2008.827.2731.
APELANTE: WENCESLAU PEREIRA JUNIOR.
ADVOGADO(A): EDNEUSA MARCIA DE MORAIS/JORCELLIANY MARIA DE SOUZA/ERIKA PATRICIA SANTANA NASCIMENTO.
APELADO: ROSINEY GAMA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): PATRICIA FIGUEIRA AGUIAR SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

136-APELAÇÃO - AP 0017013-58.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA N o 5000493- 62.2010.827.2733, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.

APELANTE: JOSE LUIZ ABREU LOPES.
ADVOGADO(A): JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO/RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS.
APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADO(A): JACKSON WEBER/JAIR JOSÉ RODRIGUES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

137-APELAÇÃO - AP 0017180-75.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000125-12.2007.827.2716.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
APELADO: WILSON MARQUES BARBOSA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

138-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018031-17.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA N o 0014860-19.2017.827.2706, JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADAS: S. A. R. DA S./A. R. R. B. DA S.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

139-APELAÇÃO - AP 0018145-53.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA No 0002736-44.2017.827.2725, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.
APELANTE: ETELVINA GOMES DA COSTA.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): FLÁVIO SUARTE PASSOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

140-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018703-25.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.
REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS N o 0000909-11.2016.827.2732, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANÃ-TO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADOS: NELI PEREIRA DOS SANTOS/JOSE NAIR GONCALVES DE TORRES/ADENILZA GONÇALVES SANTOS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

141-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018932-82.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO N o 0003601-32.2014.827.2706, 1 a VARA DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.
ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.
APELADO: DIVINO MOREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

142-APELAÇÃO - AP 0019211-68.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS N o 5001502-75.2013.827.2726, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANORTE-TO.
1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
2º APELANTE/APELADO: MILTON FRANCISCO NOLETO.
ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES/PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

143-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0023102-97.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA N o 0021557-55.2015.827.2729, VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS-TO.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
1º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
2º APELADO: ELVIS TONY SOUSA DE PÁDUA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

144-APELAÇÃO - AP 0023583-60.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO N o 0001445-36.2018.827.2737, 2 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: VALDILERIA MARIA FERREIRA DUARTE.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

145-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0023620-87.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA No 0002114-89.2018.827.2737, 2a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

APELADO: EVA LOPES SAMPAIO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**

146-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0010144-16.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO Nº 0000466- 66.2016.827.2730 – 1ª VARA CÍVEL.
EMBARGANTES: MARIO TEODORO VILELA NETO/FERNANDINO NUNES VILELA FILHO/ELZA HELENA VILELA/ANTONIO SERGIO VILELA.

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE ARRAES MENEZES.

EMBARGADOS: TAHUANA ROSSETTO MARQUES/LUANA ROSSETTO MARQUES/LEONIDES MARQUES DE OLIVEIRA/CAIO ROSSETTO MARQUES.

ADVOGADO(A): DIOGO PEIXOTO DE OLIVEIRA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

147-APELAÇÃO - AP 0017776-59.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0005435-65.2017.827.2706.

APELANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: ILDEU MARQUES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

148-APELAÇÃO - AP 0014705-20.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000405-66.2011.827.2740.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: VIUMARA SOARES FEITOSA CARVALHO.
ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: **JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).**
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

149-APELAÇÃO - AP 0015134-84.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000456-86.2015.827.2720.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO.

1º APELADOS: VALDENORA DA SILVA CORREIA/IVAN RODRIGUES CORREIA
ADVOGADO(A): MARCILIO GOMES DE SOUSA

2º APELADO: ESPÓLIO DE ANAIDES LIMA COELHO BEZERRA DIÉFERSON COELHO BEZERRA.
ADVOGADA: ALDETH LIMA COELHO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

150-APELAÇÃO - AP 0015881-97.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.
REFERENTE: AÇÃO DE CONHECIMENTO COM PEDIDO DE LIMINAR DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 0000290-80.2017.827.2721.

APELANTES: HELCIO SANTANA SAMPAIO/CLINICA SANTANA LTDA - ME.
ADVOGADO(A): ROBSON MOURA FIGUEIREDO

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

151-APELAÇÃO - AP 0016019-64.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GUARAI.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAI NUMERO: 0001897-65.2016.827.2721.
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÃO.
ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
APELADO: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO/ANILDO DA SILVA MACEDO.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

152-APELAÇÃO - AP 0016956-74.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5008527-09.2013.827.2737.
1º APELANTE/APELADO: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
ADVOGADO(A): GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA/MARCELO MAMMANA MADUREIRA.
2ª APELANTE/APELADA: MARIETA DA PAIXÃO XAVIER MASCARENHAS.
ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES/AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

153-APELAÇÃO - AP 0017025-09.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001872-67.2017.827.2737.
APELANTE: ROBSON PEREIRA LINHARES.
ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.
APELADO: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR/WILSON SALES BELCHIOR.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

154-APELAÇÃO - AP 0017514-46.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5030758-54.2013.827.2729.
APELANTE: KERLA SABRYNA DE OLIVEIRA PIRES.

ADVOGADO(A): ROBERTO LACERDA CORREIA/FLÁVIA GOMES DOS SANTOS/DANTON BRITO NETO/ELIZABETH LACERDA CORREIA/RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES.

1º APELADO: P & M COMERCIAL DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA-ME

2º APELADO: DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: RENATA VASCONCELOS DE MENEZES.

3º APELADO: SE SUPERMERCADO LTDA (EXTRA SUPERMERCADOS)

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES)..

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

155-APELAÇÃO - AP 0017605-39.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0000263-24.2017.827.2713.

APELANTE: ROSENI JORGE RODRIGUES.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.

APELADO: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.

ADVOGADO(A): HELDER BARBOSA NEVES/ADWARDYS BARROS VINHAL.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

156-APELAÇÃO - AP 0017807-50.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTI NUMERO: 5002135-08.2012.827.2731.

APELANTE: M. N. M. DOS R.

ADVOGADO(A): JACY BRITO FARIA/ROMÁRIO ALVES DE SOUSA.

APELADO: A. S. DE M.

ADVOGADO(A): EDSONIA GOMES DA SILVA RESENDE PIRES/RAPHAEL BRANDÃO PIRES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA/MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

157-APELAÇÃO - AP 0018206-45.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000166-37.2016.827.2720.

APELANTE: DINALVA ARAUJO DA SILVA.

ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.

APELADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA/DYANINY THEODORO SANTOS MACHADO/MARCOS VINICIUS DIAS CARVALHO.

RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO

EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

158-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018227-21.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL C/C DANOS MORAIS C/C PERDAS E DANOS DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002700-63.2016.827.2716.
APELANTE: ÂNGELA MARIA CAITANO DE SOUSA.
ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.
APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

159-APELAÇÃO - AP 0018363-18.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA N.º 5000885-94.2013.827.2733 DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000885-94.2013.827.2733.
APELANTE: LUCENIA DA CRUZ PEREIRA.
ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.
APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADO(A): JACKSON WEBER/JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

160-APELAÇÃO - AP 0018467-10.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL COLETIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000131-77.2017.827.2741.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

161-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018933-38.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5006998-97.2013.827.2722.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MARCIO GOMES PEREIRA.
ADVOGADO(A): DANNYELA AZEVEDO TRIERS BENELLI/EUGÊNIO CÉSAR BATISTA MOURA AMORIM.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

162-APELAÇÃO - AP 0019326-26.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA N.º 0002385-96.2015.827.2707 DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002385-96.2015.827.2707.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
APELADO: MARILVAN MOREIRA LIMA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

163-APELAÇÃO - AP 0019835-54.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA N.º 0010325-81.2016.827.2706 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0010325-81.2016.827.2706.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: MARIA LUCIA MACEDO SILVA.
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

164-APELAÇÃO - AP 0019850-23.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA N.º 0014542-70.2016.827.2706 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0014542-70.2016.827.2706.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: SUELENE DINIZ DA SILVA.
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO

EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

165-APELAÇÃO - AP 0019969-81.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0007873-16.2017.827.2722.
APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO(A): PEDRO ROBERTO ROMÃO.
APELADO: EDMON OLIVEIRA MARQUES NETO.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

166-APELAÇÃO - AP 0020179-35.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000263-71.2016.827.2741.
APELANTE: WANDERSON SOUSA LEITE.
ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.
APELADO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.
ADVOGADO(A): DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

167-APELAÇÃO - AP 0020845-36.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA
DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0025830-43.2016.827.2729.
APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.
APELADO: MANOEL JOSÉ ALVES.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

168-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020938-96.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº. 0000280-74.2014.827.2710 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS
NUMERO: 0000280-74.2014.827.2710.
APELANTE: ANTONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/JOAO JOSE DUTRA NETO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

169-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020945-88.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS
NUMERO: 0000282-44.2014.827.2710.
APELANTE: MARIA DOS REIS GOMES MOURA.
ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/JOAO JOSE DUTRA NETO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

170-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021658-63.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA N.º 0002201-34.2015.827.2710 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS
NUMERO: 0002201-34.2015.827.2710.
APELANTE: MUNICÍPIO PRAIA NORTE/TO.
ADVOGADO(A): ADEMAR DE SOUSA PARENTE/RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR.
APELADO: JACILDA SOUSA CRUZ.
ADVOGADO(A): HILDOMAR SANTOS SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

171-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021975-61.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO COBRANÇA – ATRASO DE SALÁRIO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002249-90.2015.827.2710.
APELANTE: MUNICÍPIO PRAIA NORTE/TO.
ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/ADEMAR DE SOUSA PARENTE.
APELADO: ANA THELMA ABREU DA SILVA GOMES.
ADVOGADO(A): HILDOMAR SANTOS SILVA.
RELATOR: JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **RELATOR**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

172-APELAÇÃO - AP 0000514-67.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº. 5000487-44.2012.2714 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.
ADVOGADO(A): JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

173-APELAÇÃO - AP 0001602-72.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 0000531-02.2017.827.2706 DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000531-02.2017.827.2706.
APELANTE: RAIMUNDA CAPISTANO DE SOUSA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/LUCAS GUIRELLE LIMA/MARIO VIANA CHAVES NETO/AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR.
APELADO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

174-APELAÇÃO - AP 0001908-12.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016616-68.2014.827.2706.
APELANTE: LARYSSA MARTINS DE SOUZA.
ADVOGADO(A): REGINALDO GOMES FREITAS.
APELADO: BANCO BRADESCO.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

175-APELAÇÃO - AP 0003524-22.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5010191-70.2011.827.2729.
APELANTE: LEANDRO MENDES MARTINS DA SILVA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO IGNÁCIO FREIRE SIQUEIRA.
APELADO: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADO(A): HUGO BARBOSA MOURA.
RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

176-APELAÇÃO - AP 0006345-96.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE DÉBITO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 5000143-70.2006.827.2715.
APELANTE: SANTA CLARA ARMAZENS GERAIS LTDA.
ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A):.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

177-APELAÇÃO - AP 0012108-78.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5030138-76.2012.827.2729.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
APELADO: CARLA MARIA DE ALCANTARA.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.
RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

178-APELAÇÃO - AP 0013116-22.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0008203- 47.2016.827.2722– JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LUCILEY MARTINS DE SOUZA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

179-APELAÇÃO - AP 0013610-18.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (FGTS) Nº 0004149-86.2016.827.2706 DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: VALDIRENE VIEIRA DIAS.
ADVOGADO(A): MAYKON JAME CORDEIRO ALEXANDRE NASCIMENTO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR/MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

180-APELAÇÃO - AP 0016362-94.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO FISCAL DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0016876-76.2014.827.2729.
1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VEIRA BORGES
2ª APELANTE/APELADA: ANGELA MARIA XAVIER PEREIRA DE MATOS.
ADVOGADO(A): GUILHERME AUGUSTO MARTINS SANTOS.
RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

181-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016974-61.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000280-69.2018.827.2731 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: LUCIMEIRI LIMA DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

182-APELAÇÃO - AP 0017911-42.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5008995-94.2013.827.2729.

APELANTE: LUÍS FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.
APELADO: LG ELETRONICS DO BRASIL S.A/J F A DE OLIVEIRA & CIA LTDA.
ADVOGADO(A): ELADIO MIRANDA LIMA/EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA.
RELATOR: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES).
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

183-APELAÇÃO - AP 0018316-78.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GUARÁ.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO C/C TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ NUMERO: 0001053-52.2015.827.2721.
APELANTE: ELIETE MOURA LOURENÇO FERREIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.
1º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
2º APELADO: ISAIÁS PINHEIRO DA ROCHA
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

184-APELAÇÃO - AP 0018969-12.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA(FGTS) DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003916-60.2014.827.2706.
APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.
ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.
APELADO: SEBASTIÃO LIMA DA COSTA.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

185-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021514-26.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0003366-59.2015.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: TELEFÔNICA DATA S/A/TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP.
ADVOGADO(A): SACHA CALMON NAVARRO COELHO/DANIEL ALMEIDA VAZ/
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

186-APELAÇÃO - AP 0002004-56.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0003189-28.2016.827.2740.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

187-APELAÇÃO - AP 0004311-80.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005722-32.2017.827.2737.
APELANTE: WILKSON AZEVEDO GLORIA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.
APELADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

188-APELAÇÃO - AP 0009468-05.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5005354-40.2009.827.2729.
APELANTE: JAMIM OLIVEIRA REIS FREITAS.
ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

189-APELAÇÃO - AP 0013042-65.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 0005803-78.2017.827.2737 DA 2 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO.
APELANTE: ELIZABETE CIRQUEIRA AGUIAR.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.
APELADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

190-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002215-92.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 32.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/BRENO ALVES PAIVA.
EMBARGADO: INCORPORADORA DE SHOPPING CENTER ARAGUAÍNA LTDA.
ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

191-APELAÇÃO - AP 0006038-45.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5001725-87.2011.827.2729, ORIUNDA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS
APELANTE: HIDRAULICA N & K LTDA ME.
ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO/MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO.
APELADO: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA..
ADVOGADO(A): WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA/WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

192-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0006730-73.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 26..
EMBARGANTE: DANIELL BARBOSA DA ROCHA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS.
EMBARGADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

193-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007232-12.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 31.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO/NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO/PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO (PESSOA JURÍDICA).
ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

194-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008203-94.2018.827.0000 APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000676-91.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 42.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADOS: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

195-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0009880-62.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 0000496-57.2017.827.2701 DA 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALMAS/TO

EMBARGANTE: DORILENE CARDOSO ARAUJO SERPA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

EMBARGADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

196-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0009890-09.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 25.

EMBARGANTE:CLEIDIJANE CRISTINA GONCALVES MARTINS CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

EMBARGADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

197-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0010154-26.2018.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 19.

EMBARGANTE: MARIA GIRLEANE ALENCAR LUNA FREIRE.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JAUDILEIA DE SÁ CARVALHO SANTOS.

EMBARGADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

198-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0022276-08.2017.827.0000 - JULGAMENTO REENCETADO.
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE EVENTO 17.
EMBARGANTE: CLEUNICE MORAIS BRITO.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.
EMBARGADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

199-APELAÇÃO - AP 0014096-66.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0017009-22.2016.827.2706.
APELANTE: CREUZIMAR DE SOUSA GONÇALVES.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS.
APELADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

200-APELAÇÃO - AP 0015327-31.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 0009584-27.2015.827.2722.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: DEOCLECIANO ATAIDES DOS SANTOS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO - EM SUBSTITUIÇÃO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

201-APELAÇÃO - AP 0017366-69.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5002104-67.2007.827.2729.

APELANTE: LUIS GOMES DE CAMPOS.

ADVOGADO(A): NILVA MARIA DE OLIVEIRA.

APELADO: ANAIR BORGES LADEIA.

ADVOGADO(A): TALITA SILVERIO HAYASAKI.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

202-APELAÇÃO - AP 0017377-98.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5002106-37.2007.827.2729.

APELANTE: LUIS GOMES DE CAMPOS.

ADVOGADO(A): NILVA MARIA DE OLIVEIRA.

APELADO: ANAIR BORGES LADEIA.

ADVOGADO(A): TALITA SILVERIO HAYASAKI.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

203-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017452-69.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0004948-20.2017.827.2731.

1º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADA: MARIA CABRAL DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

204-APELAÇÃO - AP 0017477-82.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0005228-88.2017.827.2731.

1º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(S)(A): GILBERTO SOUSA LUCENA/ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ANACLETO COELHO CAMILO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

205-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018068-44.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0004906-80.2016.827.2706.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
1º APELADO: MARINHO ALVES DA SILVA
2º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

206-APELAÇÃO - AP 0018074-51.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000760-47.2018.827.2731.
1º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.
2º APELANTE:ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

207-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0011695-31.2017.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000001-98.2000.827.2740.
REQUERENTE: IGOR FERREIRA NEVES E CIA LTDA.
ADVOGADO(A): RAFAEL ALEXANDRE VALADAO.
REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINOPOLIS.
ADVOGADO(A): WARNNER BRITO DA SILVA/HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
JUIZ PEDRO NELSON DE M. COUTINHO **VOGAL**
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA **VOGAL/PRESIDENTE**

2ª CÂMARA CRIMINAL
SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY
Pautas

PAUTA ORDINÁRIA Nº 42/2018

Serão julgados pela **2ª CAMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **42ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 20 (vinte) dias do mês de Novembro do ano de 2018, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022802-38.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : 0001755-38.2018.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 157 DO CP.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
APELADO : JOÃO VICTOR SINHÁ PESSOA.
ADVOGADO : MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS
MARCOS PAULO GOULART MACHADO
GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **REVISORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022885-54.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : 5005007-59.2013.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 180, §1º E 5º, C/C ART. 155, §2º, CP.
APELANTE : CARLOS ROGERIO FERREIRA ALENCAR.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **REVISORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022949-64.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.
REFERENTE : 0000915-81.2016.827.2711.
TIPO PENAL : ART. 129, §1º, I, CP.
APELANTE : JAILSON CARLOS ALVES DA CRUZ.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **REVISORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023167-92.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : 0022098-89.2017.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 157, 2º, I E II, ART. 71, CP E ART. 244-B, CAPUT, ECA.
APELANTE : GEREMIAS SILVA MARÇAL.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **REVISORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

5-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023176-54.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARANÃ.
REFERENTE : 0000438-24.2018.827.2732.
TIPO PENAL : ART. 121, §2º, I E IV, CP.
APELANTE : **PEDRO LUCAS RODRIGUES DE MOURA.**
ADVOGADO : PEDRO TEOTONIO MIRANDA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **REVISORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

6-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023638-11.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE : 0001225-69.2017.827.2738.
TIPO PENAL : ART. 302 E 303 LEI 9.503/97.
APELANTE : **ANTONIO DA CRUZ DOS SANTOS.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0024211-49.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE : 0000915-24.2016.827.2730.
TIPO PENAL : ART. 129, §9º, CP C/C LEI 11.340/06.
APELANTE : **CLEBER FURTADO DA SILVA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0024414-11.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : 0006830-17.2017.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 140, §3º E ART. 147 DO CP.
APELANTE : **CRISTIANO ABADIO VIEIRA.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **REVISORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0021459-07.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE PIUM.
REFERENTE : 0000834-26.2017.827.2735.
TIPO PENAL : ART. 155, §1º E §4º, I E IV, CP E ART. 244-B, ECA.
APELANTE : F. S. DOS S.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **RELATORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

10- EMBARGOS INFRINGENTES - AP 0006233-59.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0019544-83.2015.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 213, CAPUT, CP.
APELANTE : V.C.S.
ADVOGADO : MARCOS ANTONIO CANDAL RODRIGUES DE OLIVEIRA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008699-60.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE : 0001152-34.2016.827.2738.
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, IV E ART. 180, CAPUT, CP E ART. 244-B ECA.
APELANTE : CLEDISON ALVES DANIEL.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013418-51.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE NOVO ACORDO.
REFERENTE : 0000328-08.2016.827.2728.
TIPO PENAL : ART. 171, CAPUT, CP.
APELANTE : RONALDO PEREIRA REIS.
ADVOGADO : ALINE PEREIRA FIGUEREDO e ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015428-68.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE : 5000102-18.2011.827.2719.
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, II, CP.
APELANTE : WEIDSON MOREIRA ROSAL e DANILO PETERSON CAMPELO ROSAL LIMA.
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017521-04.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : 0006136-82.2016.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 243 DA LEI 8.069/90.
APELANTE : TAWANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA.
ADVOGADO : JOSÉ PEDRO DA SILVA e ALINE SILVA COELHO.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018856-58.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : 5000137-73.2010.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.
APELANTE : JOHN DARLIS RAMOS PIRES.
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

16- EMBARGOS INFRINGENTES - AP 0008731-31.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005338-92.2014.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 1º, I, DECRETO-LEI 201/64, FORMA DO ART. 71, CAPUT, CP.
APELANTE : JOSÉ MARIA CARDOSO.
DEF PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DES. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
DESA. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015862-57.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : 0005149-81.2018.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, C/C ART. 4º, LEI 11.343/06.
APELANTE : PEDRO DA LUZ CORDEIRO.
ADVOGADO : TIAGO AIRES OLIVEIRA e MICHEL JAIME CAVALCANTE.
APELANTE : NATHANY EVERLLIN DE SOUZA SILVA FERNANDES.
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016734-72.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE : 0000502-73.2018.827.2719.
TIPO PENAL : ART. 33, §4º, LEI 11.340/06.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
APELADO : FLORIANO BISPO DE SOUSA.
ADVOGADO : AELITON DE AQUINO GOMES.
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017335-78.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : 5018288-60.2013.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 306, CAPUT, C/C ART. 298, III, CTB.
APELANTE : ERNANDES BATISTA DE MORAIS.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

20-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017782-66.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE : 0000787-04.2016.827.2730.
TIPO PENAL : ART. 331 CPB.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
APELADO : **CÍCERO DANIEL DOS SANTOS.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017795-65.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.
REFERENTE : 0000066-62.2014.827.2717.
TIPO PENAL : ART. 121, §2º, IV, C/C ART. 29 E ART. 148, C/C ART. 29, CP.
APELANTE : **ALEX MOREIRA DIAS.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
APELADO : **ALEX MOREIRA DIAS e FLAVIO CLEMENTE DE FARIAS.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

22-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018102-19.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM : COMARCA DE GUARÁ.
REFERENTE : 0002280-72.2018.827.2721.
TIPO PENAL : ART. 217-A, CAPUT, CP.
APELANTE : **B. R. R.**
ADVOGADO : JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

23-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018680-79.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE : 0000490-74.2014.827.2727.
TIPO PENAL : ART. 150, §1º, CP E ART. 129, §9º, CP E ART. 331, CP.
APELANTE : **HELIO PACHECO GOMES.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

24-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0019667-18.2018.827.0000.
ORIGEM : COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE : 0000181-28.2014.827.2703.

TIPO PENAL : ART. 121, §2º, II, C/C ART. 14, II, AMBOS CP.
RECORRENTE : **WELINCTON MARTINS DE SOUSA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

25-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019732-13.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : 0000855-77.2018.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 12 DA LEI 10.826/03.
APELANTE : **ELDIRAIR NUNES PEREIRA.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

26-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022846-57.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : 0029625-57.2016.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 15, CAPUT, LEI 10.826/03 E ART. 129, CAPUT, CPB.
APELANTE : **LEONARDO CONTI SILVA.**
ADVOGADO : FABIANO RODRIGUES COSTA.
APELADO : **MARCOS HENRIQUE SOARES PEREIRA.**
ADVOGADO : JUAREZ RIGOL DA SILVA e DIAMISBLAN SOPRAN DA SILVA.
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

27-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023215-51.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE : 0002368-13.2018.827.2721.
TIPO PENAL : ART. 33 E ART. 35, C/C ART. 40, III E VI, LEI 11.343/06 E ART. 349-A, CP.
APELANTE : **GABRIEL SILVA DE ABREU.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

28-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023430-27.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : 0002101-11.2018.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 311, CAPUT, CP.

APELANTE : **GUILHERME ALVES GOMES.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

29-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0023482-23.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : 0027778-88.2014.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 121, §2º, I E IV, CP.
RECORRENTE : **EVANDRO VARGAS LEITÃO.**
ADVOGADO : EDIMILSON ALVES DE CARVALHO.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA : DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

30-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022722-74.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : 0007953-96.2015.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 33 LEI 11.343/06.
APELANTE : **RIZALVA FERREIRA LIMA.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

31-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022954-86.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUACEMA.
REFERENTE : 5000458-24.2012.827.2704.
TIPO PENAL : ART. 213, §1º, CP.
APELANTE : **D. F. DO C.**
ADVOGADO : ROBERTO NOGUEIRA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

32-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022969-55.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE : 0001003-71.2016.827.2727.
TIPO PENAL : ART. 169, II, CP.
APELANTE : **LEANDRO DE SENA ARAÚJO.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

33-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023575-83.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : 0003269-53.2015.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 217-A, CAPUT, C/C ART. 225, II, CP.
APELANTE : **A. P. DE S.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RESIVORA**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO **VOGAL**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ANANÁS

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA , Juiz de Direito, em substituição automática desta cidade e Comarca de Ananás/TO, na forma da Lei.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO com TRINTA DIAS , virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Ananás/TO, tramita os autos de 0001512-06.2018.827.2703- CHAVE: 877160176518, Ação de Divórcio Litigioso, proposta pela L. D. S. R. em face de F. G. R, sendo o objetivo deste CITAR o requerido, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, ficando ciente de que poderá contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, NCPC), sob pena de ser considerado revel e de serem presumidas, verdadeiras, as alegações de fato formuladas pelos autores (art. 344, NCPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de ANANÁS/ATO, aos 09 de novembro de 2018. Eu, (ANTONIA ALVES CARVALHO), Assistente Administrativo, digitei. ANTONIA ALVES CARVALHO Assistente Administrativo.

ARAGUACEMA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

Fica o acusado intimado da sentença proferida nos autos

Proc. Nº: 0000068-03.2016.827.2704 - AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público

Acusado: EZEQUIAS SOARES NOGUEIRA

Advogado: Assistido pela Defensoria Pública

Fica o acusado intimado da SENTENÇA contida no (Evento 83) ante o exposto, não militando em prol do réu EZEQUIAS SOARES NOGUEIRA qualquer causa de exclusão de antijuridicidade ou da culpabilidade que possa socorrê-lo, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para CONDENÁ-LO nas sanções previstas no artigo 129, § 1º, inciso I, do Código Penal. Com a preclusão recursal, expeça-se a guia de recolhimento definitiva, e arquivem os presentes autos, com baixa e anotação da formação da execução penal nos moldes do artigo 2º, §4º da Resolução nº. 113 do CNJ. Publique-se. Registre-se. Intimem-se . Araguacema-TO, data certificada pelo sistema. William Trigilio da Silva Juiz de Direito.

ARAGUAÇU

1ª escrivania cível

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual) n. **0000755-06.2018.827.2705** **chave do processo 111952650518** Ação: usucapião ordinário Requerente PEDRO SOUZA GUIAR FILHO e MARIA ALESSANDRA DANTAS AGUIAR Requerido ESPÓLIO DE MARIA DOS ANJOS AGUIAR Prazo: 20 dias.Finalidade: CITAR eventuais terceiros interessados na presente ação, estando ele em lugar incerto e não sabido, para querendo, oferecer CONTESTAÇÃO no prazo de 15 dias, cientificando que a não contestação implica em revelia e confissão quanto a matéria de fato, presumindo como verdadeiros os fatos articulados na inicial, sob as penas da Lei, e para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será devidamente publicado na forma da Lei. OS FATOS: O primeiro Requerente, no ano de 1997, adquiriu de seu genitor Pedro da Silva, de forma onerosa, um imóvel residencial localizado no Setor Vale do Araguaia, Qd. 08, Lt. 05, nesta cidade, com área total de 231,92², como prova fotocópia de Escritura Particular de Cessão de Direitos Hereditários Na época da aludida aquisição onerosa, o primeiro Requerente era casado com a segunda Requerente. Insta pontuar que aludido imóvel pertencia à Maria dos Anjos Aguiar, irmã do Sr. Pedro da Silva, tia do primeiro Requerente, falecida em 14 de agosto de 1996, consoante evidencia certidão de óbito inclusa. Salienta-se que Maria dos Anjos Aguiar era solteira, não tinha filhos, seus pais Antônio da Silva Aguiar e Raimunda Francisca de Souza já eram falecidos. Entretanto, esses dois últimos, por desconhecimento da família quanto à legislação pátria, não tiveram seus óbitos registrados em cartório. Além disso, os outros dois irmãos da de *cujus*, Leandro da Silva Aguiar e Domingos da Silva Aguiar, também já haviam falecido, conforme certidões de óbito inclusas, de modo que seu único herdeiro era o Sr. Pedro da Silva Aguiar. Ocorre que o Sr. Pedro da Silva Aguiar, pai do primeiro Requerente, não realizou o inventário da falecida, tendo feito somente a Escritura Particular de Cessão de Direitos Hereditários quanto ao aludido imóvel, em benefício de seu filho (primeiro Requerente), como acima mencionado. Assim, de posse da referida escritura, o primeiro Requerente acreditou que podia regularizar o imóvel em seu nome, a qualquer momento. Todavia, o seu genitor, Sr. Pedro da Silva Aguiar, faleceu no ano de 2004, o que impossibilitou a realização do inventário da falecida Maria dos Anjos, e, por consequência, a regularização do imóvel no nome dos verdadeiros proprietários.Araguaçu-TO, 31 de outubro de 2018. NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo eletrônico(site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: **0000550-45.2016.827.2705** **chave do processo 613517030916** Ação: Execução de Alimentos Requerente: V. G. T. DOS S, menor representado por sua mãe LUANA TAVARES DE LIRA CUNHA Requerido DIEGO DOS SANTOS SILVA.Prazo: 20 dias.Finalidade: CITAR dos Requeridos:**DIEGO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, convivente, portador do CPF n. 012.652.911-60, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 dias, efetuar o pagamento do valor reclamado nos presentes autos de R\$ 8.055,00(oito mil, cinquenta e cinco reais), e os que se vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de protesto do pronunciamento judicial e decreto de prisão civil (art. 528, § 7º, NCPC).OS FATOS: O Exequente celebrou acordo de alimentos em audiência de conciliação, homologado judicialmente por sentença, no acordo constou que a prestação alimentar deveria ser paga até o último dia do mês, cujo valor corresponde a 25,38% (vinte e cinco vírgula trinta e oito por cento) do salário mínimo vigente. Atualmente, os alimentos estão fixados em R\$ 223,33 (duzentos e vinte e três reais e trinta e oito e nove centavos). Contudo o executado não vem pagando os alimentos de forma regular. Araguaçu-TO, 31 de outubro de 2018. NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO.

ARAGUAINA

1ª vara cível

Boletins de expediente

Autos n. 5010706-09.2013.827.2706

Classe Execução de Título Extrajudicial

Autor BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Requerido NILSA MARIA BAUER - REVEL

Requerido ESPÓLIO DE ALFRIDES BAUER - REVEL

Julgamento - Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença - evento 104: "...ANTE O EXPOSTO , julgo extinto o feito: a) com resolução do mérito, em relação às cédulas de crédito nº n. 01/0003-8, 07/0036-1, 06/0059-6 e 08/0172-9, diante da liquidação extrajudicial; b) sem a resolução do mérito, em relação às cédulas de nº 09/0017-4 e 09/0241-0, em razão da perda superveniente do interesse processual. Em face do princípio da causalidade, despesas processuais finais pelos executados, de forma solidária, bem como honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução. Oferecido recurso de apelação, INTIME-SE a parte recorrida/apelada para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contrarrazões e, após, com ou sem resposta, e não havendo preliminar(es) de apelação e/ou apelação adesiva, PROCEDA-SE conforme NCPC, art. 1.010, § 3º. Nas contrarrazões, havendo preliminar(es) de apelação e/ou apelação adesiva, suscitada(s) pelo recorrido(a)/apelado(a), INTIME-SE a parte apelante/recorrente para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se/apresentar contrarrazões e, após, PROCEDA-SE conforme NCPC, art. 1.010, § 3º. Com o trânsito em julgado, PROCEDA-SE conforme o provimento 13/16 - CGJUS. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Arquive-se". INTIMAÇÃO AO REVEL.

1ª vara criminal
Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS -AUTOS: 5003139-92.2011.827.2706- AÇÃO PENAL

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MM. JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital Intimação fica o denunciado: **EDSON BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Araguaína/TO, nascido aos 04/04/1983, filho de Hércules Barbosa da Silva e Iracilda Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 036.285.871-31 e RG nº 1.062.439 2ª via SSP/TO, em local incerto ou não sabido**, intimado da sentença a seguir transcrita: sentença... Ante o exposto, com fundamento no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade do fato criminoso atribuído a EDSON BARBOSA DA SILVA,..., em razão da prescrição da pretensão punitiva do Estado, na modalidade retroativa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se... Araguaína, 09 de novembro de 2018... Francisco Vieira Filho-Juiz de direito titular. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos nove dias de novembro de 2018. Eu, ,escrevente do crime, lavrei e subscrevi.

1ª vara da família e sucessões
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MM Juiz substituto, respondendo pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de AÇÃO GUARDA, Processo nº 0014683-21.2018.827.2706, requerido por DILELSON RAMOS DE SÁ em face de KLESIA CARVALHO COSTA, que em cumprimento ao presente, proceda a CITAÇÃO da requerida KLESIA CARVALHO COSTA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 746.311 SSP/TO., e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.385.871-02, filha de Zequis Vieira Costa e Antonia Carvalho Costa, estando em lugar incerto e não sabido, para, querendo, oferecer resposta ao pedido, via Advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias úteis, sob pena de serem considerados verdadeiros fatos alegados na inicial. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (31/10/2018). Eu, Celina Martins de Almeida, técnica judiciária/Matrícula 238445, portaria 01/2017. (ass) CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, Juiz Substituto.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MM. Juiz Substituto, da pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação de INTERDIÇÃO, Processo nº 0005271- 66.2018.827.2706, CHAVE nº 433176124518, requerido por CLEUSA VAZ REZENDE em face de JOCELINO VAZ REZENDE. Pelo MM. Juiz, no evento-18, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, decreto a Interdição de JORCELINO VAZ REZENDE, declarando-o absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, de acordo com o artigo 4º, inciso III, do Código Civil, assim como Art. 84 e seguintes da Lei 13.146. Nomeio-lhe curadora a Sra. CLEUSA VAZ REZENDE, CLEUSA VAZ REZENDE, brasileira, em união estável, Do Lar, portadora do Registro Geral nº. 275.538, SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 914.287.851-91, residente e domiciliada na Rua 33, nº 305, Setor Bela Vista I, Araguaína/TO, Proceda-se as publicações previstas no art. 755 do CPC. Dispensar a prestação de caução e a prestação de contas previamente determinada, podendo ser exigida a qualquer tempo. Custas finais pela parte autora. Expeça-se, imediatamente o termo de curatela. Publicada neste ato, saindo os presentes intimados. Araguaína-TO., 22 de Agosto de 2018 (Ass.) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

2ª vara da família e sucessões
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, se processam os autos de Procedimento Comum, processo nº 0014131-90.2017.827.2706; ajuizado por DILÉIA RIBEIRO DA COSTA, em face de LEOBERTO DOS SANTOS REIS, sendo o presente para INTIMAR a requerente Sra. DILÉIA RIBEIRO DA COSTA, brasileira, solteira, inscrita RG sob o nº 896081 SSP/TO e no

CPF nº 030.511.271-67, para no prazo de 5 dias manifestar se há interesse no prosseguimento do feito, atualizando seu endereço, sob pena de extinção sem resolução do mérito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 de novembro de 2018. Eu Ana Claudia Sousa Silva, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi

Central de execuções fiscais

Editais de intimações com prazo de 20 dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 0002438-17.2014.827.2706, proposta pela ESTADO DO TOCANTINS em face de **TOMAS DE SOUSA FREITAS, CPF nº 066.725.278-93**, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor do r. despacho proferido no evento n.º 94 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"b.1) Caso não seja possível o cumprimento da diligência de citação e intimação, determino desde logo, a citação por edital da empresa executada e a intimação por edital do sócio executado, com advertências e formalidades legais, com prazo de 20 (dias) dias, fluindo da data da Publicação (art. 257, CPC). No mesmo ato, intemem-se os executados, deste despacho, advertindo-os de que terão o prazo de 30 (trinta) dias, para, caso queiram, opor os embargos à execução. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 12 de setembro de 2018. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito"**. Fica também **INTIMADO** o executado da penhora online realizada no valor de R\$ 601,91, para caso queira, opor embargos no prazo de 30 dias, nos termos do art. 16, § 3º da LEF. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 de novembro de 2018 **(07/11/2018)**. Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.

Editais de citações com prazo de 30 dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **T DE S FREITAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EPP - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 07.724.1820002-73**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0002438-17.2014.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 794,50 (setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), representada pela CDA nº C-2469/2013, datada de 01/10/2013, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso não seja possível o cumprimento da diligência de citação e intimação, determino desde logo, a citação por edital da empresa executada e a intimação por edital do sócio executado, com advertências e formalidades legais, com prazo de 20 (dias) dias, fluindo da data da Publicação (art. 257, CPC). No mesmo ato, intemem-se os executados, deste despacho, advertindo-os de que terão o prazo de 30 (trinta) dias, para, caso queiram, opor os embargos à execução. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 12 de setembro de 2018. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito"**. Através deste, fica **INTIMADO** também o executado, para opor embargos, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 16, § 3º da LEF, do valor de R\$ 601,91 (seiscentos e um reais e noventa e um centavos) que fora penhorado na conta do executado, tudo em conformidade com o r. DESPACHO proferido no evento 94. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 de novembro de 2018 **(07/11/2018)**. Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5000182-60.2007.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de **ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, CPF desconhecido**, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor da r. sentença proferida no evento n.º 44 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 42. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Intemem-se. Cumpra-se. Araguaína, 29 de outubro de 2018. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito"**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 de novembro de 2018

(08/11/2018). Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.

Às partes e aos advogados

Autos: 5002566-25.2009.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): ARISTEU MUZY DA COSTA - CPF: 072.062.168-20

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, declaro de ofício a prescrição intercorrente do crédito tributário ora executado, e consequentemente EXTINGO o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso II, do CPC, e art. 174 do CTN. Sem condenação em honorários advocatícios. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, CONDENO a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das despesas processuais finais. Providencias do cartório: Intime-se a exequente da presente sentença no prazo de 30 (trinta) dias. Caso seja interposto recurso de apelação, e tendo em vista a não citação da parte executada, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 25 de outubro de 2018. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.”

Autos: 5002694-45.2009.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE e JOSE PINTO QUEZADO – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): ISAIAS ALVES SANTOS & CIA LTDA - CNPJ: 02.988.993/0001-87

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, declaro de ofício a prescrição intercorrente do crédito tributário ora executado, e consequentemente EXTINGO o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso II, do CPC, e art. 174 do CTN. Sem condenação em honorários advocatícios. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, CONDENO a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das despesas processuais finais Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 29 de outubro de 2018. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.”

Autos: 5000350-62.2007.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE e SAMUEL RODRIGUES FREIRES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): CANDIDO CARTOXO NETO

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, acolho o pedido de desistência, e de consequência EXTINGO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso VIII, do CPC. Sem condenação em honorários advocatícios. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, CONDENO a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das despesas processuais finais. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 29 de outubro de 2018. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito”.

Autos: 0020769-76.2016.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE e THAYSSA ESCHER MENDES AZEVEDO – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): JORGE JOSÉ VIEIRA - CPF: 095.412.251-87

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, declaro de ofício a prescrição intercorrente do crédito tributário ora executado, e consequentemente EXTINGO o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso II, do CPC, e art. 174 do CTN. Sem condenação em honorários advocatícios. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, CONDENO a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das despesas processuais finais. Providencias do cartório: Intime-se a exequente da presente sentença no prazo de 30 (trinta) dias. Caso seja interposto recurso de apelação, e tendo em vista a não citação da parte executada, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no

sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE a baixa definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 25 de outubro de 2018. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.”

Autos: 0020769-76.2016.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE e THAYSSA ESCHER MENDES AZEVEDO – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): JORGE JOSÉ VIEIRA - CPF: 095.412.251-87

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista que não formada, por ausência da citação da parte executada, a relação processual. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 30 de outubro de 2018. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito. ”.

Autos: 0022833-59.2016.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: MARIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA MELLO – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): CLESO FERNANDES DE MORAES - CPF: 231.670.841-20

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista o pagamento informado no evento 18. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 30 de outubro de 2018. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito.”.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Autos: n.º: 0013110-50.2015.827.2706

REQUERIDO: I. L. P.

VÍTIMA: C. F. S.

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima **C. F. S.**, brasileira, solteira, estudante, natural de Araguaína/To, nascida aos 30.05.1984 da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: “.. Ante o exposto, com fundamento no artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito, revogando, por conseguinte, a decisão liminar....” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

ARAGUATINS **1ª escrivania criminal** **Editais de intimações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (15) DIAS

Ação Penal nº 5000386-62.2011.827.2707

Denunciado: RONALDO VIANA DA SILVA

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 5000243-73.2011.827.2707, Chave do Processo nº 684416926114, que a Justiça Pública move contra o pronunciado: **RONALDO VIANA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Araguatins-TO, nascido aos 27/09/1983, filho de Francisca Viana da Silva, residente na Rua Isais Correia dos Santos, nº 1247, centro, nesta cidade, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer perante este Juízo, no salão do Júri Aldo Machado de Oliveira no Fórum de Araguatins, sito à Avenida Araguaia, s/n, centro, no dia 22/11/2018, às 09h00mn, afim de ser inquirido no julgamento dos autos supra, oportunidade em que será submetido ao interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (06/11/2018). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Escrivã Técnica Judiciária, lavrei o presente. A) Dr. Nely Alves da Cruz- MM. Juíza de Direito Criminal

Vara de família e sucessões**Editais de publicações de sentenças de interdição****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.**

Autos nº 0000668-78.2017.827.2707 Processo Eletrônico - 2ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: JOSÉ RIBAMAR SOUSA

Interditado: ANTONIO CORTEZ DE SOUSA

Sentença: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para submeter o (a) requerido (a) ANTONIO CORTEZ DE SOUSA à curatela, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Nomeio o (a) autor (a), JOSÉ RIBAMAR SOUSA, curador (a) definitivo do (a) requerido (a), a quem competirá a administração dos negócios e bens do (a) requerido (a), em especial perante o INSS para fins de benefício/amparo social e movimentação do respectivo valor perante a instituição financeira em que for depositado o valor mensalmente, renovação de senha e demais atos necessários relativos à Previdência Social, e perante órgãos públicos, a fim de pleitear tratamento médico ou medicamentos em geral, observado o dever de zelo e conservação de rendas, bens e de direito adquiridos, em prol do (a) interditando (a). Lavre-se o competente termo nos autos. Dispensio o (a) curador (a) ora nomeado (a) de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis do (a) interditado (a), nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos do (a) curatelado (a), ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituído (a) e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755 usque 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. Anoto que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Custas nos termos da lei, com a ressalva do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, por serem as partes beneficiárias da gratuidade da Justiça. Publicada e registrada eletronicamente nesta data. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa na distribuição. Araguatins/TO, data e hora no evento do sistema e-Proc. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº 0000784-84.2017.827.2707 Processo Eletrônico - 2ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: WELITON GOMES DIAS

Interditada: NAIANA GOMES DIAS

Sentença: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para submeter a requerida NAIANA GOMES DIAS à curatela, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Nomeio o autor, WELITON GOMES DIAS, curador definitivo da requerida, a quem competirá a administração dos negócios e bens da requerida, em especial perante o INSS para fins de benefício/amparo social e movimentação do respectivo valor perante a instituição financeira em que for depositado o valor mensalmente, renovação de senha e demais atos necessários relativos à Previdência Social, e perante órgãos públicos, a fim de pleitear tratamento médico ou medicamentos em geral, observado o dever de zelo e conservação de rendas, bens e de direito adquiridos, em prol da interditanda. Lavre-se o competente termo nos autos. Dispensio o curador ora nomeado de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis da interditanda, nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos da curatelada, ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituído e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755 usque 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. Anoto que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Custas nos termos da lei, com a ressalva do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, por serem as partes beneficiárias da gratuidade da Justiça. Publicada e registrada eletronicamente nesta data. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa na distribuição. Araguatins/TO, data e hora no evento do sistema e-Proc. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº 0004090-61.2017.827.2707 Processo Eletrônico - 2ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: GLECIMÁRIA PEREIRA DOS SANTOS

Interditada: FRANCISCA EVA PEREIRA DOS SANTOS

Sentença: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão para o efeito de decretar a Curatela de FRANCISCA EVA PEREIRA DOS SANTOS, declarando-a, inapta para exercer os atos da vida civil, de caráter negocial e patrimonial, nomeando como Curadora a requerente GLECIMÁRIA PEREIRA DOS SANTOS, o que faço com fulcro no artigo 755 do Novo Código de Processo Civil, razão pela qual o feito resta extinto com resolução de mérito (art. 487, inciso I do NCPC). Intime-se a curadora

para prestar o devido compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, I do NCPC. A referida Curadora, que é também é irmã da incapaz, não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, de qualquer natureza, que venham pertencer à Interditada, sem a necessária autorização judicial, ficando dispensada a especialização de hipoteca legal, ante a notória carência econômica da família. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, em conformidade ao art. 755, § 3º, do NCPC. Sem custas, por se tratar de beneficiária da Gratuidade Judiciária. Sentença Registrada eletronicamente nesta data. Intime-se. Após o Trânsito em julgado. Arquive-se. Nada mais, ordenou o MM. Juiz que se encerrasse este termo que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Araguatins/TO, 08 de março de 2018. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª escrivania criminal

Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS JURADOS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2019.

O DOUTOR JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na conformidade com o artigo 425 e seus parágrafos, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para o corpo de jurados da Comarca de Augustinópolis, para o exercício do ano de 2019.

AUGUSTINÓPOLIS-TO

NOME ENDEREÇO E/OU PROFISSÃO

1. **Adelman de Sousa Araújo**, funcionário público municipal, Rua Erotildes Alves, nº 14, Centro, Augustinópolis-TO
2. **Ademar de Sousa Santos**, trabalhador rural, Rua Pacífico Siqueira Campos, nº 55, Bairro São Pedro, Augustinópolis-TO
3. **Aida Maria de Holanda**, funcionária pública municipal, Rua Ceará, nº 267, Centro, Augustinópolis-TO
4. **Alessandra Araújo Cavalcante**, estudante, Avenida Goiás, nº 99, Centro, Augustinópolis-TO
5. **Aline Carvalho Barbosa**, Operador de Prog Sociais, Rua Julião, s/nº, São Pedro, Augustinópolis-TO
6. **Alírio Sérgio Mareco Batista** Rua Santos Dumont, nº 211, Augustinópolis-TO
7. **Alynne Débora Silva Barbosa**, Rua Ceará, nº 270, Centro, Augustinópolis-TO
8. **Ariane Neves Marinho Leal**, Rua das Palmeiras, nº 12, Centro, Augustinópolis-TO
9. **Alzenira Arrais Pereira Costa**, funcionária pública, Rua Planalto, 567, Centro, Augustinópolis-TO
10. **Ana Cláudia Oliveira da Silva**, Rua Antonio Neto, nº 27, Augustinópolis-TO
11. **Ana Maria Freitas Dias Lima**, Rua Presidente Kennedy, nº 289, Centro, Augustinópolis-TO
12. **Ana Paula Geraldo de Sousa**, estudante, Avenida Central, nº 972, Centro, Augustinópolis-TO
13. **Ana Paula Monteiro de Oliveira**, Rua Dilson Martins, nº 42, Bairro Santa Rita, Augustinópolis-TO
14. **Andrea Daniella Maria Rodrigues e Sousa**, Enfermeiro, Avenida Goiás, nº 245, Centro, Augustinópolis-TO
15. **Andréa Pereira da Conceição**, Rua Ceará, nº 3058, Augustinópolis-TO
16. **Andréia Pereira Conceição**, Rua Ceará, nº 308, Centro, Augustinópolis-TO
17. **Antonia Azevedo Pereira**, Secretário Executivo, Avenida Itaúba, s/nº, São Pedro, Augustinópolis-TO
18. **Antonia Maria Oliveira da Silva**, Rua Antonio Neto, nº 27, Augustinópolis-TO
19. **Antonio Barbosa Arrais**, funcionário público municipal, Rua Presidente Kennedy, 270, Centro, Augustinópolis-TO
20. **Cássia Nascimento Brito**, Rua Antonio Neto, nº 68, Augustinópolis-TO
21. **Cirlei Gonçalves de Lima Santos**, Funcionário Público, Rua Castelo, nº 526, Centro, Augustinópolis-TO
22. **Cláudia Ricelle Almeida de Santana**, Rua 07 de Setembro, nº 149, Centro, Augustinópolis-TO
23. **Damiana Oliveira de Sousa**, Funcionária Pública, Rua Dilson Martins, nº 55, Santa Rita, Augustinópolis-TO
24. **Darlene Maria de Rezende Barbosa**, Assistente Administrativo, Rua Araguatins, nº 44, Centro, Augustinópolis-TO
25. **Darléia Mota do Nascimento**, Rua Castelo Branco, nº 321, Augustinópolis-TO
26. **Débora Tânia Lopes de Macedo Cirqueira**, Rua Ceará, nº 274, Augustinópolis-TO
27. **Domiciano Gomes de Moura**, Trabalhador Construção Civil, Rua Presidente Dutra, nº 201, Boa Vista, Augustinópolis-TO
28. **Douglas Quintério Sousa**, Funcionário Público, Rua José Bonifácio, nº 442, Centro, Augustinópolis-TO
29. **Edinalva da Silva Sousa**, Secretário Escolar I, Rua Brasil, s/nº, Centro, Augustinópolis-TO
30. **Ednilton leite da Costa**, Professor de Nível PII, Rua Santos Dumont, s/nº, Centro, Augustinópolis-TO
31. **Elaine Ferreira Silva**, Rua João Heitor da Costa, nº 265, Augustinópolis-TO
32. **Elayne Fernandes Moraes**, Avenida Alagoas, nº 128, Centro, Augustinópolis-TO
33. **Elsania Alves Pereira Correia**, Estudante, Rua Maria Pereira Brito, nº 92, Bairro São Pedro, Augustinópolis-TO
34. **Enilton Silva Gomes**, Avenida Goiás, nº 972, Augustinópolis-TO
35. **Fabiane Ferreira Gomes**, Rua 1º de Maio, nº 54, Augustinópolis-TO
36. **Fabiana Moreira Barbosa Martins**, Rua Planalto, nº 2135, Centro, Augustinópolis-TO

37. **Fernando Rodrigues Cardoso**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Rua Graçarana, nº 505, Boa Vista, Augustinópolis-TO
38. **Francisca Zélia Laurindo de Sousa**, Rua Castelo Branco, nº 454, Augustinópolis-TO
39. **Gardênia Alves**, Rua Rui Barbosa, nº 66, Augustinópolis-TO
40. **Gean Emilio Pereira de Sousa**, Rua Antonio de Sousa Gomes, Centro, Augustinópolis-TO
41. **Gilberclei Oliveira Sá**, Rua Dom Pedro I, nº 216, Augustinópolis-TO
42. **Gilberto Apóstolo Pardim**, Avenida Alagoas, Centro, Augustinópolis-TO
43. **Gilberto Ribeiro Ferreira**, Professor, Rua Planalto, Centro, Augustinópolis-TO
44. **Guilherme Oliveira da Silva**, funcionário público, Rua Planalto, nº 668, Bairro Boa Vista, Augustinópolis-TO
45. **Gustavo da Conceição Lima**, Trabalhador Rural, Rua João Lopes Pereira, nº 209, Bairro São Pedro, Augustinópolis-TO
46. **Herculano Rodrigues Filho**, Servidor Público Estadual, Rua Planalto, s/nº, Augustinópolis-TO
47. **Hilton Carneiro da Silva**, Avenida Alagoas, nº 263, Augustinópolis-TO
48. **Hilkianne Batista Lima**, Rua Rui Barbosa, nº 435, Setor do Mercado, Augustinópolis-TO
49. **Iramar Soares da Silva**, Funcionário Público, Rua Dom Pedro, nº 126, Centro, Augustinópolis-TO
50. **Iraci Pereira Lima**, Estudante, Rua Rui Barbosa, nº 61, Augustinópolis-TO
51. **Ivaldo Ferreira Gomes**, funcionário público, Rua Antonio Neto, nº 24, Bairro Santa Rita, Augustinópolis-TO
52. **Ivan dos Santos Ramos**, Rua Tiradentes, nº 118, Augustinópolis-TO
53. **Isvaldo Moraes Pereira**, Rua São José, nº 231, Bairro Santa Rita, Augustinópolis-TO
54. **José Cícero Sobral**, Rua João Heitor da Costa, Centro, Augustinópolis-TO
55. **José Waldir de Araújo**, Avenida Alagoas, nº 38, Augustinópolis-TO
56. **Joselio Rocha de Sousa**, Conselheiro Tutelar, Rua Santarém, 575, Boa Vista, Augustinópolis-TO
57. **Júlio da Silva Oliveira**, Rua Dom Pedro I, nº 402, Augustinópolis-TO
58. **Julles Rimet Trajano Silva**, Rua Dom Pedro I, Centro, Augustinópolis-TO
59. **Kamilla Sousa de Sá**, Secretário Escolar I, Rua das Amoreiras, nº 325, Boa Vista, Augustinópolis-TO
60. **Lázaro Almeida da Silva**, Funcionário Público, Rua Evaldo Paulo, nº 40, Bairro São Pedro, Augustinópolis-TO
61. **Lenilza Moraes Silva**, Funcionária Pública, Avenida Central, nº827, Centro, Augustinópolis-TO
62. **Lourival Matias Soares**, Técnico em Informática, Avenida Alagoas, nº 167, Centro, Augustinópolis-TO
63. **Luiz Ferreira de Almeida Filho**, Rua Castelo Branco, nº 321, Augustinópolis-TO
64. **Marcus Vinicius Lopes Silva**, Assessor Executivo, Rua 1º de Maio, nº 205, Centro, Augustinópolis-TO
65. **Maria de Fátima Queiroz Melo**, Secretário Escolar I, Rua Eunice de Fatima, s/nº, Novo Horizonte, Augustinópolis-TO
66. **Maricélia Xavier Ferreira**, Servidora Pública, Rua Anicuns, s/nº, Centro Augustinópolis-TO
67. **Maria Lucelina Carreiro de Sousa**, Rua Santos Dumont, Centro, Augustinópolis-TO
68. **Maria Moura dos Santos Assunção**, Rua Edivaldo de Paulo, 125, Bairro São Pedro, Augustinópolis-TO
69. **Maria Zilma da Silva**, Enc. Dpto de Cultura, Avenida Presidente Kennedy, nº 263, Centro, Augustinópolis-TO
70. **Moysés Romero Borges Oliveira**, Rua Santarém, nº 500, Augustinópolis-TO
71. **Neiva Almeida de Miranda**, Servidor Público Estadual, Augustinópolis-TO
72. **Núbia Barbosa Sousa**, Servidora Público Estadual, Augustinópolis-TO
73. **Osvaldo Alves da Silva**, Professor, Rua do SESP, s/nº, Augustinópolis-TO
74. **Ozéas Gomes Teixeira**, Rua Dom Pedro I, s/nº, Augustinópolis-TO
75. **Paulo Rogério Vieira da Silva**, Rua Santos Dumont, nº 365, Centro, Augustinópolis-TO
76. **Paulo Sérgio Rocha dos Santos**, Rua Planalto, nº 141, Centro, Augustinópolis-TO
77. **Patrícia Fernandes da Silva**, Rua Castelo Branco, nº 431, Centro, Augustinópolis-TO
78. **Patrícia Rodrigues Lemos**, Rua Planalto, nº 401, Centro, Augustinópolis-TO
79. **Pedro Gomes Silva**, funcionário público, Avenida Central, nº1325, Centro, Augustinópolis-TO
80. **Regina Célia do Nascimento Mariano**, Rua Dom Vital, nº 72, Centro, Augustinópolis-TO
81. **Renato Silva**, Servidor Público, Rua Clara, nº 45, Augustinópolis-TO
82. **Robson Lima Silva**, Rua Dom Pedro I, nº 90, Centro, Augustinópolis-TO
83. **Robson Rodrigues da Costa**, Pintor, Rua São Sebastião, nº 261, Augustinópolis-TO
84. **Roselia Borges Martins Oliveira**, Coordenadora Pedagógica I, Rua Planalto, s/nº, Centro, Augustinópolis-TO
85. **Rosiclêia Maria dos Santos**, Enc. Dpto Alimentação Escolar, Rua Planalto, nº 400, Centro, Augustinópolis-TO
86. **Silvânia Conceição Diniz Silva**, Professor Nivel-PII, Rua Anicuns, nº 366, Centro, Augustinópolis-TO
87. **Tamyrys Rodrigues Almeida**, Atendente, Rua Anicuns, s/nº, Centro, Augustinópolis-TO
88. **Tatyane Ferreira Sales**, Rua Santos Dumont, nº 406, Augustinópolis-TO
89. **Thais de Moraes Silva**, Assessor Executivo, Avenida Tocantins, 393, Centro, Augustinópolis-TO
90. **Vangela Queiroz Melo**, Supervisor Escolar I, Rua XV de Novembro, s/nº, Augustinópolis-TO
91. **Vânia Maria Ribeiro da Silva**, Rua Paraíba, nº 73, Boa Vista, Augustinópolis-TO
92. **Waléria Pereira Figueiredo**, Servidora Pública Estadual, Rua José Marques Filho, Lote 19, Quadra 02, Setor Três Poderes, Augustinópolis-TO
93. **Zélia Marinho Pereira**, Rua Castelo Branco, nº 372, Augustinópolis-TO

CARRASCO BONITO-TO

NOME ENDEREÇO E/OU PROFISSÃO

- 1. **Antonio dos Santos Sousa**, Professor, próximo à Igreja, Carrasco Bonito-TO
- 2. **Alexandre Gonçalves de Moraes**, Avenida Tocantins, s/nº, Carrasco Bonito-TO
- 3. **Francisco Guedes de Oliveira**, Estudante, Avenida Tocantins, nº 1337, Carrasco Bonito-TO
- 5. **Josemar Faustino dos Santos**, Avenida Araguaia, s/nº, Carrasco Bonito-TO
- 6. **Lindalva Silva Sousa**, Avenida Valter Venâncio, Quadra 25, Carrasco Bonito-TO
- 7. **Manoel Messias Araújo Brito**, Rua 7 de Setembro, Casa 5, Carrasco Bonito-TO
- 8. **Magno Borges Ribeiro**, Estudante, Rua 02, nº 190, Centro, Carrasco Bonito-TO
- 9. **Maria Núbia Coelho da Costa**, Avenida Tocantins, nº 383, Carrasco Bonito-TO
- 10. **Sheyla Cristina da Rocha Vaz**, Professora Ensino Fundamental, Rua São Sebastião s/n, Carrasco Bonito-TO

PRAIA NORTE-TO

NOME ENDEREÇO E/OU PROFISSÃO

- 1. **Aldenice de Sousa**, Avenida Benjamin Constant, nº 030, Centro, Praia Norte-TO
- 2. **Cláudio Pereira da Cunha**, Rua Benjamin Constant, nº 54, Praia Norte-TO
- 3. **Celso Castro Lima**, Rua São José, nº 314, Centro, Praia Norte-TO
- 4. **Domingos Fernandes Brito**, Trabalhador Rural, Rua Dom Pedro II, nº 233, Praia Norte-TO
- 5. **Dione Alves da Silva**, Estudante, Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 424, Praia Norte-TO
- 6. **Francivaldo Mota Pereira**, Professor, Praia Norte-TO
- 7. **Isaque Barbosa Barros**, Rua Ezequiel Barbosa, nº 114, Praia Norte-TO
- 8. **Lucas Pereira da Silva**, Trabalhador Rural, Rua Genésio Gomes, nº209, Praia Norte-TO
- 9. **Marcus César Leandro da Silva Leal**, Rua das Palmeiras, nº 12, Centro, Praia Norte-TO
- 10. **Maria Augusta da Silva Oliveira**, Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 440, Centro, Praia Norte-TO
- 11. **Norma Almeida de Oliveira de Sales**, Rua São José, s/nº, Defronte a Quadra, Centro, Praia Norte-TO
- 12. **Sônia Maria de Jesus da Conceição**, Professora, Praia Norte-TO
- 13. **Valdeilson dos Santos Marcelino**, Rua Dom Pedro II, nº 478, Praia Norte-TO
- 14. **Valdeci Santana Sodré**, Avenida Getúlio Vargas, nº 128, Centro, Praia Norte-TO
- 15. **Wilma Pinheiro da Silva**, Rua Dom Pedro II, nº 66, Praia Norte-TO

SAMPAIO-TO.

NOME ENDEREÇO E/OU PROFISSÃO

- 1. **Andreia Leal dos Santos**, Professora, Rua Dom Luis Orione, nº 58, próximo a residência da Socorro do Galego, Centro, Sampaio-TO
- 2. **Benilde Paula de Melo Costa**, Professora, Rua Trancredo Neves, s/nº, próximo ao Cyber do Maguim, Centro, Sampaio-TO
- 3. **Cleunice Costa Lima Santos Melo**, Avenida Tancredo Neves, Quadra 16, Lote 33, próximo ao Salão do Adriano Cabeleireiro, Centro, Sampaio-TO
- 4. **Charlene Lima dos Santos Miranda**, Rua Manoel Matos, Qd. 01, Lt. 16, Centro, Sampaio-TO
- 5. **Danyela Pereira Valadares**, Enfermeira, Rua Trancredo Neves, s/nº, próximo ao Salão do Adriano Cabelereiro, Centro, Sampaio-TO
- 6. **Elda Barbosa Barros Dourado**, Coordenadora, Avenida Sampaio, nº 214, próximo ao Bar da Dimar, Centro, Sampaio-TO
- 7. **Erasmo Carlos da Silva**, Professor, Rua Manoel Matos, s/nº, próximo a Escola Estadual Sampaio, Centro, Sampaio-TO
- 8. **Gilvânia Barbosa Abreu**, Rua Manoel Matos, nº 100, próximo a Beira Rio, Centro, Sampaio-TO
- 9. **Jacira Alves Fernandes**, Orientadora, Rua Manoel Matos, 432, Centro, próximo a casa do Vereador Zé Lopes, Centro, Sampaio-TO
- 10. **Maria Deuza Alves dos Santos**, Secretária, Rua Alan Martins, nº 17, Centro, Sampaio-TO
- 11. **Maria Edna Carneiro dos Santos**, Coordenadora, Rua Araguaia quadra 01, lote 05, Centro, Sampaio-TO
- 12. **Maria Jose Almeida dos Santos**, Professora, Rua Dom Luis Orione, s/nº, próximo a Papelaria Mini tudo, Centro, Sampaio-TO
- 13. **Marinete da Silva Melo**, Vulgo “Neta”, Coordenadora, Rua Alan Martins, nº 23, Centro, Sampaio-TO
- 14. **Neurimar Pereira Miranda**, Rua Manoel Matos, nº 233, Centro, Sampaio-TO
- 15. **Paulo Geovani Carvalho de Sousa**, Rua 02, Quadra 06, Lote 04, Centro, Sampaio-TO
- 16. **Renata de Sousa Silva Amador**, Professora, Rua Manoel Matos, nº 166, Centro, Sampaio-TO
- 17. **Ronária de Sousa da Silva**, Enfermeira, Rua Manoel Matos, nº 166, Centro, Sampaio-TO
- 18. **Rosalete Pereira da Costa Lopes**, Professora, Rua Manoel Matos, s/nº, próximo a Antiga Prefeitura, Centro, Sampaio-TO
- 19. **Rosineide Pereira da Silva, Vulgo “Rosa do Cristovão”**, Professora, Rua Trancredo Neves, s/nº, próximo ao Salão do Adriano Cabelereiro, Centro, Sampaio-TO
- 20. **Rutirene Matos Fontineles**, Auxiliar de Secretaria, Rua Dom Luis Oriene, quadra 26, lote 29, próximo ao JD Comercio, Centro, Sampaio-TO
- 21. **Sandra Batista da França Silva**, Diretora, Rua Manoel Matos, quadra 10, lote 10, próximo a residência da Jacira, Centro, Sampaio-TO

22. **Terezinha Lopes da Silva Valadares**, Coordenadora, Rua Pedro Sampaio, quadra 01, lote 19, Centro, Sampaio-TO
23. **Valdeci Barbosa da Silva**, Merendeira, Rua Manoel Matos, 816, próximo a Escolar Estadual Sampaio, Centro, Sampaio-TO
24. **Yane de Castro Moraes Sabino**, Professora, Rua Manoel Matos, s/nº, próximo a Câmara de Vereadores, Centro, Sampaio-TO
25. **Wene Moraes dos Santos**, Rua Presidente Kennedy, s/nº, próximo ao Antigo Comercial Santo Antonio, Centro, Sampaio-TO

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO

NOME ENDEREÇO E/OU PROFISSÃO

1. **Antonio Pereira da Silva Filho**, São Sebastião do Tocantins-TO
2. **Ana Laura de Oliveira**, Rua do Aeroporto, nº 15, Centro, São Sebastião do Tocantins-TO
3. **Charles do Egito** Rua Araguaia, nº 405, São Sebastião do Tocantins-TO
4. **Clebson Gomes da Silva**, Rua 01, nº 741, Centro, São Sebastião do Tocantins-TO
5. **Darlan de Sousa Rodrigues**, Servidor Público Municipal, Rua São Sebastião, nº 360, São Sebastião do Tocantins-TO
6. **Daniella dos Santos**, Rua Manoel Rodrigues da Silva, nº 300, Centro, São Sebastião do Tocantins-TO
7. **Eligilson Carvalho Cruz**, Avenida Imperatriz, nº 572, Centro, São Sebastião do Tocantins-TO
8. **Estácio Tavares Filho**, Avenida Florentina, nº 16, Centro, São Sebastião do Tocantins-TO
9. **Eduardo Palma dos Santos**, Estudante, Rua Josefa Alves, nº 507, São Sebastião do Tocantins-TO
10. **Irismar Marques Abreu Belizário**, Rua 21 de Abril, nº 957, São Sebastião do Tocantins-TO
11. **Janio Leitão da Silva**, Rua do Aeroporto, 271, Centro, São Sebastião do Tocantins-TO
12. **Marcilene Alves dos Santos**, Trabalhador Rural, Avenida Imperatriz, nº 565, São Sebastião-TO
13. **Miron França Nascimento**, Avenida Imperatriz, nº 268, São Sebastião-TO
14. **Redinaldo Batista Nogueira**, Rua 21 de Abril, nº 14, São Sebastião do Tocantins-TO
15. **Vivaldo Gomes Feitosa**, Avenida Imperatriz, nº 625, Centro, São Sebastião do Tocantins-TO
16. **Wesley Saraiva Barbosa**, Rua José Soares, nº 597, Centro, São Sebastião do Tocantins-TO

Da função do jurado:

Artigo 436 do Código de Processo Penal. O serviço do Júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18(dezoito) anos de notória idoneidade. Artigo 445 do Código de Processo. O jurado, no exercício da função ou pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Artigo 446, do Código de Processo Penal. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no artigo 445 deste Código (NR).E para que ninguém possa alegar ignorância mandou que se expedisse o presente Edital de Publicação do Edital dos Jurados (primeira publicação), que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (07/11/2018). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes – Técnico Judiciário. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal nº **0004896-24.2016.827.2710** figurando como acusado: FRANCISCO MARINHEIRO DA CRUZ, brasileiro, união estável, lavrador, natural de Monte Horebe - PB, nascido aos 05/02/1971, filho de José Marinheiro da Cruz e Josefa Gomes de Sá, portador do RG nº 2871170 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 330.418.518-65, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme registra a diligência concluída e certificada pelo Senhor Meirinho no evento 60, encontrando-se condenado nas sanções insertas na sentença condenatória prolatada no evento 53. "SENTENÇA... Assim sendo, estando presentes a materialidade delitiva e a autoria do crime de posse de munição de uso permitido, previsto no artigo 12 do Estatuto do Desarmamento, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO e condeno o réu nas sanções a serem delimitadas na fase da dosimetria da pena. Da dosimetria da pena Das circunstâncias judiciais: - culpabilidade (juízo de reprovação que recai sobre a conduta típica e ilícita praticada pelo agente): no caso em tela o réu foi flagrado com munições de calibres diversos e em grande quantidade, denotando maior reprovação na sua conduta, não podendo ser apenado de maneira idêntica àquele que é surpreendido com munições de um único calibre, situação que deverá ser levada em consideração; - antecedentes (histórico criminal do réu que não preste para efeitos de reincidência): o réu não apresenta nada para ser anotado neste momento, apesar de responder por outro delito, conforme mencionado nos autos; - conduta social (comportamento do agente junto à sociedade): o réu era tido pelos policiais como pessoa que possuía arma de fogo e efetuava disparos de arma de fogo na localidade, situação que deverá ser sopesada por este magistrado; - personalidade do agente (complexo de características individuais próprias, adquiridas, que determinam ou influenciam o comportamento do sujeito): não há nos autos documentos que possam auxiliar o magistrado na composição desta circunstância; - motivos (razões que antecederam e levaram o agente a cometer a infração penal): nada nos autos a este respeito; - circunstâncias (elementos acidentais): não há nada a acrescentar neste momento; - consequência do crime: não há nada revelador neste momento; - comportamento da vítima: não há elementos nesse sentido nos autos. Diante do acima citado,

fixo a pena-base em 2 anos de detenção. Há a atenuantes da confissão, mas não há agravantes, sendo reduzida a pena em seis meses 1 ano e 6 meses de detenção. Não há causa de diminuição da pena nem de aumento de pena a serem analisadas, mantendo a pena em 1 ano e 6 meses de detenção. Do regime inicial Tendo em vista a falta de informação nos autos de ser o réu reincidente, utilizando-se do art. 33 do CP, fixo o regime inicial o aberto. Assim sendo, a pena a ser cumprida pelo réu será de 1 ano e 6 meses de detenção, inicialmente no regime aberto. Da substituição da pena Substituo a pena privativa de liberdade por duas restritiva de direito, consoante art. 44, § 2º, do CP, quais sejam, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE e LIMITAÇÃO DE FINAL DE SEMANA, ambas a serem delimitadas pelo Juízo da Execução Penal. Da pena de multa Levando em consideração inicialmente as circunstâncias judiciais para aferir a pena inicial da multa, em conformidade com o “caput” do art. 49, fixo a pena de multa em 30 dias-multa. Considerando a inexistência de sinal de riqueza do réu nos autos, fixo cada dia multa em um trigésimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato. Assim teremos 30 dias-multa no valor de um trigésimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato. Consolidação das penas Temos: 1.1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE e LIMITAÇÃO DE FINAL DE SEMANA, ambas a serem delimitadas pelo Juízo da Execução Penal; e 1.2) 30 dias-multa no valor de um trigésimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato. ! Não há motivos para a decretação da prisão preventiva do réu. ! Caso não haja recurso do réu, expeça-se Guia de Execução Provisória. ! Condeno o réu no pagamento das custas e despesas processuais, mesmo porque, não há prova nos autos da sua hipossuficiência. ! Como nos autos não há comprovação de regularidade de porte ou posse de arma de fogo e munições, mantenho as decisões relacionadas ao art. 25 do Estatuto do Desarmamento. E caso ainda penda o encaminhamento das armas e munições para o Comando do Exército, proceda-se imediatamente o cumprimento do referido artigo. ! “Decreto a perda dos bens apreendidos em favor da União, cuja licitude da sua obtenção não tenha sido comprovada nos autos, nos termos do art. 91, II, do CP...” Não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMO-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, no prazo de 05 (cinco) dias oferecer recurso de apelação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (23/10/2018). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

COLINAS

2ª vara cível

Sentenças

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 031/2018

Fica a parte executada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 5000416-79.2011.827.2713

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFNT0 6985297

EXECUTADO: SUPERMERCADO DEUS É GRANDE LTDA

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: “...Ex positis, com fundamento no artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil c/c artigo 40, § 4º da LEF (Lei 6.830/80) c/c artigos 174 e 156 inciso V, ambos do Código Tributário Nacional, reconheço e DECRETO A PRESCRIÇÃO do crédito tributário e declaro extinta a obrigação, e em consequência, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, a presente Execução Fiscal. Sem condenação em custas processuais e taxa judiciária, tendo em vista que a Fazenda Pública, seja da União, Estados ou Municípios, e suas autarquias são isentos desse recolhimento nas ações de execuções fiscais, mesmo quando a demanda tem curso na Justiça Estadual por competência delegada federal (art. 39, Lei 6.830/80 e REsp 1180437/RS, j. 18/03/2010). Fica, no entanto, obrigada a ressarcir as despesas eventualmente realizadas pelos executados (parágrafo único do art. 39 da LEF). Sem condenação em honorários advocatícios nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº. 10.522/2002. Havendo constrição em bens, relativamente ao presente processo, providenciem-se as devidas baixas. Translada-se cópia da presente sentença aos feitos fiscais reunidos de nº 5000416-79.2011.827.2713, nº 5000417-64.2011.827.2713, nº 5000419-34.2011.827.2713. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a Escrivania tal como determinado no Provimento nº. 13/2016/CGJUS/ASJECGJUS, independentemente de novo despacho judicial. Após, dê-se baixas em eventuais constrições judiciais (penhora, arresto e etc) sobre bens do(a) executado(a) devedor(a), oficiando-se, se necessário e, finalmente, ao arquivo, com baixas nos registros, distribuição e tombo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE. Colinas do Tocantins, 07 de novembro de 2018. (ass..) MARCELO LAURITO PARO Juiz de Direito”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 030/2018

Fica a parte executada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 5000417-64.2011.827.2713

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFNTO 6985297

EXECUTADO: SUPERMERCADO DEUS É GRANDE LTDA

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: "...Ex positis, com fundamento no artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil c/c artigo 40, § 4º da LEF (Lei 6.830/80) c/c artigos 174 e 156 inciso V, ambos do Código Tributário Nacional, reconhecimento e DECRETO A PRESCRIÇÃO do crédito tributário e declaro extinta a obrigação, e em consequência, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, a presente Execução Fiscal. Sem condenação em custas processuais e taxa judiciária, tendo em vista que a Fazenda Pública, seja da União, Estados ou Municípios, e suas autarquias são isentos desse recolhimento nas ações de execuções fiscais, mesmo quando a demanda tem curso na Justiça Estadual por competência delegada federal (art. 39, Lei 6.830/80 e REsp 1180437/RS, j. 18/03/2010). Fica, no entanto, obrigada a ressarcir as despesas eventualmente realizadas pelos executados (parágrafo único do art. 39 da LEF). Sem condenação em honorários advocatícios nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº. 10.522/2002. Havendo constrição em bens, relativamente ao presente processo, providenciem-se as devidas baixas. Translada-se cópia da presente sentença aos feitos fiscais reunidos de nº 5000416-79.2011.827.2713, nº 5000417-64.2011.827.2713, nº 5000419-34.2011.827.2713. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a Escrivania tal como determinado no Provimento nº. 13/2016/CGJUS/ASJECGJUS, independentemente de novo despacho judicial. Após, dê-se baixas em eventuais constrições judiciais (penhora, arresto e etc) sobre bens do(a) executado(a) devedor(a), oficiando-se, se necessário e, finalmente, ao arquivo, com baixas nos registros, distribuição e tombo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE. Colinas do Tocantins, 07 de novembro de 2018. (ass..) MARCELO LAURITO PARO Juiz de Direito".

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 032/2018

Ficam as partes executadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 5000419-34.2011.827.2713

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: A UNIÃO FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: Dr. Ailton Laboissiere Villela, PFNTO 6985297

EXECUTADOS: SUPERMERCADO DEUS É GRANDE LTDA E FRANCISCO DOURADO CHAVES

DEFENSORIA PÚBLICA: Dra. Joice Mayara de Oliveira Silva, DP9083343

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: "...Ex positis, com fundamento no artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil c/c artigo 40, § 4º da LEF (Lei 6.830/80) c/c artigos 174 e 156 inciso V, ambos do Código Tributário Nacional, reconhecimento e DECRETO A PRESCRIÇÃO do crédito tributário e declaro extinta a obrigação, e em consequência, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, a presente Execução Fiscal. Sem condenação em custas processuais e taxa judiciária, tendo em vista que a Fazenda Pública, seja da União, Estados ou Municípios, e suas autarquias são isentos desse recolhimento nas ações de execuções fiscais, mesmo quando a demanda tem curso na Justiça Estadual por competência delegada federal (art. 39, Lei 6.830/80 e REsp 1180437/RS, j. 18/03/2010). Fica, no entanto, obrigada a ressarcir as despesas eventualmente realizadas pelos executados (parágrafo único do art. 39 da LEF). Sem condenação em honorários advocatícios nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº. 10.522/2002. Havendo constrição em bens, relativamente ao presente processo, providenciem-se as devidas baixas. Translada-se cópia da presente sentença aos feitos fiscais reunidos de nº 5000416-79.2011.827.2713, nº 5000417-64.2011.827.2713, nº 5000419-34.2011.827.2713. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a Escrivania tal como determinado no Provimento nº. 13/2016/CGJUS/ASJECGJUS, independentemente de novo despacho judicial. Após, dê-se baixas em eventuais constrições judiciais (penhora, arresto e etc) sobre bens do(a) executado(a) devedor(a), oficiando-se, se necessário e, finalmente, ao arquivo, com baixas nos registros, distribuição e tombo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE. Colinas do Tocantins, 07 de novembro de 2018. (ass..) MARCELO LAURITO PARO Juiz de Direito".

DIANÓPOLIS

Vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **0002710-10.2016.827.2716 de Usucapião**, tendo como Requerente **ENILÇO SANTOS DA SILVA** e Requerida **AGROPECUÁRIA CAMPO BOM LTDA**. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os interessados ausentes e desconhecidos, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 29 de outubro de 2018. Eu, Leide Jane Ribeiro Soares, Técnico Judiciário, digitei. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **0002710-10.2016.827.2716 de Usucapião**, tendo como Requerente **ENILÇO SANTOS DA SILVA** e Requerida **AGROPECUÁRIA CAMPO BOM LTDA**. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, **AGROPECUARIA CAMPO BOM**, pessoa jurídica de Direito Privado com sede na cidade de Dianópolis/TO, Fazenda Denominada "Manto Verde", Km 18 da TO 280, inscrita no CNPJ nº 24.836.439/0001-17, neste ato representada pela sócia **NILVA TEREZINHA DA CUNHA**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 29 de outubro de 2018. Eu, Leide Jane Ribeiro Soares, Técnico Judiciário, digitei. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **0002019-25.2018.827.2716** de Cumprimento de sentença, tendo como Requerente **EDMARIA DE MELO SILVA, NAYELLE DE MELO SILVA ALVES**, em desfavor de **HERMES SOUZA ALVES**. Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA o REQUERIDO HERMES SOUZA ALVES**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 1.467.833 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 451.817.133-00, telefone (63) 99105-6041, estando **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, de todo conteúdo da presente Ação, bem como, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento dos alimentos em atraso no valor de R\$ 644,51 (SEISCENTOS E QUARENTA QUATRO REAIS E CINQUENTA UM CENTAVO) e os que se vencerem durante o tramitar do processo. Advirta-se, ainda, que se não pagar, nem justificar, ou se a justificativa apresentada não for aceita, o juiz, mandará protestar o pronunciamento judicial, além de ser-lhe decretada a prisão pelo prazo de até 03 (três) meses, sem prejuízo do pagamento da dívida ora executada. Documentos Anexos: Petição Inicial, Despacho e Memória de Cálculo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 08 de novembro de 2018. Eu, Leide Jane Ribeiro Soares, Técnico Judiciário, o digitei. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0002914-83.2018.827.2716 de Procedimento Comum, tendo como Requerente **ADAIL JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO** e Requerida **JOSE BARRETO DE ARAUJO**. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os interessados não representados, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 01 de novembro de 2018. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico Judiciário, digitei. Jossaner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

Editais de publicações de sentenças de interdição**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível, tramita o Processo nº **0001635-62.2018.827.2716** de Homologação de Transação Extrajudicial, tendo como Requerente **CLARICE RIBEIRO CARDOSO**, **JOSE RIBEIRO CARDOSO**, com referência à interdição de **CUSTODIO BONFIM CARDOSO**; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 02/08/2018, foi decretada a **interdição de CUSTODIO BONFIM CARDOSO**, brasileiro, solteiro, portador de deficiência mental, portador do Registro Geral no 635.060 2o via SSP-TO, e inscrito no CPF sob a numeração 745.737.481-72, e noomeado(a) como **curador(a), CLARICE RIBEIRO CARDOSO**, brasileira, solteira, professora, portador do Registro Geral no 44.360, SSP-TO e inscrito no CPF sob a numeração 520,586.031-68, residente Fazenda Pontinha, Município Dianópolis-TO. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 06 de novembro de 2018. Eu, Leide Jane Ribeiro Soares, Técnico Judiciário, o digitei. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito

FILADÉLFIA

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

AUTOS: 5000633-39.2013.827.2718, Ação: Execução Fiscal Requerente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL Advogado: Dr. HUMBERTO AIRES LOUREIRO PFNT01793828 -CPF: 845.925.831-91 Requerido: Irmãos Borges LTDA – ME rep. Por JOSÉ CARLOS BORGES FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste, CITAR-SE Citação da empresa Irmãos Borges LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº04.895.429/0001-45, ou através de seu representante legal José Carlos Borges, com endereço na Rua Elisiário Barbosa, Q 01, Lt 04, Bairro Inês Costa, Filadélfia- TO, CEP 77.795-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da Ação de Execução Fiscal nº 5000633-39.2013.827.2718, tendo como parte o requerente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e requeridos Irmãos Borges LTDA – ME rep. Por JOSÉ CARLOS BORGES para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito com juros, multa de mora e encargos indicados na CERTIDÃO de Dívida Ativa, ou garantir a execução na forma do art. 9,º da Lei n.º 6.830/80; Em não sendo efetuado o pagamento nem garantida a execução, proceder a penhora e avaliação, penhorando-se tantos bens do devedor quantos se mostrarem necessários ao pagamento do objeto da execução, conforme ordem preferencial estabelecida no art.11 da lei de execução fiscal; Se a penhora recair sobre imóvel, intime-se também o cônjuge do executado. Cientifique-se o executado de que o prazo de embargos é de 30 (trinta) dias, e que nos termos do §1,º do art.16 da lei de execução fiscal, os embargos somente serão admitidos após estar garantida a execução. Tudo conforme o despacho dos eventos nº 3, 23 e petição do evento nº 21. Tudo de conformidade com o despacho seguinte: ...CITE-SE via edital na forma preconizada no art.8.º da Lei n.º 6.830/90 (Lei de Execução Fiscal). Prazo do edital de 30 (trinta) dias. e que nos termos do §1.º do art.16 da lei de execução fiscal, os embargos somente serão admitidos após estar garantida a execução. Deverá a serventia atentar-se ao disposto no inciso I do art.8.º da Lei n.º 6.830/90, segundo o qual “ a citação será feita pelo correio, com aviso de recepção, se a Fazenda Pública não a requerer por outra forma. Filadélfia-TO, 03 de outubro de 2017. FABIANO RIBEIRO - Juiz Titular. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no placar do Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (08.11.2018) Eu, Rosimeire Leite Cruz, o digitei e conferi.

Diretoria do foro

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma **Ação Penal n.º 0001426-87.2018.827.2718**, que o Ministério Público desta Comarca move contra o acusado Ronaldo Mendes da Silva, brasileiro, filho de Martinho Mendes de Souza e Maria Vieira da Silva, nascida aos 13/07/1977, CPF nº 026.273.871-62, o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por este motivo, determinou sua **CITAÇÃO** para, nos termos do artigo 396, parágrafo único, e 396-A, caput, do CPP, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ato no qual poderá alegar tudo o que interesse à sua defesa, juntar documentos e arrolar testemunhas. Fica advertido de que caso não compareça nem constitua advogado/defensor para patrocínio de sua defesa, ficarão suspensos o processo e o curso do lapso prescricional, podendo este juízo, ainda, determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes, e, se for o caso, decretar sua prisão preventiva, devendo o acusado apresentar sua defesa perante o Juízo da Comarca de Filadélfia, no Fórum da Comarca, localizado na Av. Prefeito Wilson Martins de Castro, 351, Q-57, centro, Filadélfia-TO. O prazo para a defesa começa a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Fica o acusado advertido de que, caso não compareça nem constitua Advogado ou Defensor, o processo será suspenso assim como o lapso prescricional. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos 09 de novembro de 2018. Eu, Danilo Burjack Silva, Servidor de Secretaria, digitei e conferi. Fabiano Ribeiro - Juiz de Direito.

GOIATINS

1ª escrivania criminal

Editais

EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS PARA O ANO DE 2019.

O Excelentíssimo Juiz de direito da única vara criminal desta cidade e comarca de Goiatins, estado do Tocantins, Luatom Bezerra Adelino de Lima,, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de alistamento de jurados virem, ou dele tiverem o conhecimento, e sendo aí, com base no art. 439 do CPP, foi procedido o alistamento dos jurados para o ano de 2019, conforme segue:1-MÁRCIO CARVALHO CORREIA, 2- ANA LÚCIA LINO CRUZ, 3- FRANCILÉIA RIBEIRO DE AMORIM 4- ADELINA PEREIRA LIMA, 5- ALMECIDES CARVALHO DA SILVA, 6-DOUGLAS DIAS SOARES, 7-EDSON DE SOUSA SILVA, 8-ELAINE FERREIRA DA SILVA, 9-ELIÁBIO DE CASTRO AMORIM, 10-ELIDA PEREIRA REIS, 11- FRANCNEM DIAS SOARES 12-ELIZON FERREIRA CAMPOS, 13-ERIELDA DE ANDRADE SOUSA, 14-JASSONIO CARDOSO SILVA, 15-FÁBIO DO CARMO SILVA, 16- FERNANDO ROCHA RIBEIRO, 17-ADATIVA OLIVEIRA AMORIM NETA, 18-GENIVAN FERREIRA GUIDA JÚNIOR, 19- GEOVANE ALVES ARAÚJO, 20-GILDEAN ROCHA DA PAIXÃO, 21-HÉLIO MASLO SILVA COSTA, 22-

AILTON COSTA PEREIRA, 23-JACIARA GOMES MOREIRA, 24- ANDRÉIA ANDRADE DA SILVA, 25- ANGÉLICA GOMES DOS SANTOS, 26- JOANE FEITOSA SIRQUEIRA, 27-JOÃO PAULO FERNANDES BARBOSA, 28-JOÃO PEDRO RODRIGUES DA LUZ, 29-DÁGMA DIÉFFA CAVALCANTE SILVEIRA, 30-DEUZINA CRUZ DA SILVA, 31-JOSÉ ALVES MOREIRA, 32-IRACI PEREIRA DA SILVA GUIDA, 33-KATIANE FERREIRA DIAS, 34-KELLITON COSTA PEREIRA, 35- KENEDY ARAÚJO SOARES, 36- LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA, 37-LUCINALVA PEREIRA LIMA, 38-LUIZ FELIPE MENDES MORAIS, 39-LUIZ SANTOS PEREIRA DA ROCHA, 40-MARCIO DO NASCIMENTO GOMES, 41-MARCOS FERREIRA ROCHA, 42-MARIA DIANA ALVES DE ANDRADE, 43- MARIA RAIMUNDA GOMES DE SOUSA, 44-MARISTELLA COSTA CARVALHO, 45- NARONI LIRA DA SILVA, 46-ANTONIO VIRGINIO DA SILVA NETO, 47-FRANCNEN DIAS SOARES, 48-NATÁLIA DA LUZ, 49- FLÁVIO LOBÃO GUIMARÃES SANTOS, 50-RONALDO RODRIGUES LIMA, 51-RUTHE DA LUZ SOUZA, 52-SAIRINA SILVA AMORIM, 53-SINDALIA FERREIRA DE JESUS SILVA, 54- SONIA GOMES DE SOUSA, 55- STÊNIO FREITAS SOUZA, 56- TAMIRES PEREIRA DE MENESES BORGES, 57- ALDERINA ANDRADE SILVA, 58-TONILDA BARROS DA SILVA, 59- ALCIMAR PEREIRA DE CARVALHO, 60- GISELE SOUSA CIRQUEIRA RIBEIRO, 61- ELIELMA GOMES LIMA, 62- MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO DA COSTA, 63- MARIA ENI SANTOS DA SILVA, 64- RAIMUNDA GOMES DE SOUZA, 65- FRANCISCO DE ASSIS MARQUES RESPLANDES, 66- SANDRA QUIXABA DA SILVA, 67-SORAY DOS SANTOS SAORIN, 68- ROBERTO ALENCAR CASSIMIRO, 69-LUCINDO FERREIRA DOS SANTOS, 70-RUBENITA DA VEIGA TORRES, 71- ALAYS RIBEIRO DOS SANTOS, 72-, SANDRA MARIA SANTOS BARBOSA CHAVES, 73- VILMA FEITOSA SIRQUEIRA, 74- JUCILENE DA SILVA BATISTA, 75-DARLEI SANTOS DE OLIVEIRA, 76-DARLAN SANTOS DE OLIVEIRA, 77-CARLOS CAZUIRRO PEREIRA ALVES, 78- ADIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO, 79-CARLOS CÉSAR VASCONCELOS DOS SANTOS, 80-JOSÉ ARLINDO PEREIRA DA SILVA, 81-JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA, 82-NEUTON DE SOUSA ALENCAR, 83- ROSINALDO TAVARES QUIXABA, 84-VALDECI DA CRUZ CAMPOS, 85-GLÁUCIA FERNANDES DA S. NOVAES, 86- FRANCISCA DELMAIR QUEZADO ANDRADE, 87- CARMEM LÚCIA GOMES, 88-IZALTINO PEREIRA SOARES, 89- ALZIMEIRE DIAS BRITO, 90- CYNTHIA KARINE TAVARES MACIEL, 91-DIÓGENES LIMA FILGUEIRAS, 92- FRANKLINETT CARVALHO CORREIA LEMES, 93-LEANDRO SILVA SAORIM, 94-MARINEIS TEODORO DA SILVA, 95-ORCEAN OLIVEIRA COSTA E SILVA, 96- FLAVIO SILVA DE CARVALHO, 97-LUCIVÂNIA TAVARES Q. GUIDA, 98-ARIDES ROCHA ALENCAR QUIXABA, 99- ALDECY ROCHA ALENCAR TOMAZI, 100- CONSTÂNCIA DE SOUSA GOMES, 101- DÉBORA MEDEIROS NOLETO, 102-EUZELINA DE CARVALHO BORGES, 103-UARDELEY ULISSES MACHADO DA COSTA, 104- ADAILTON MILHOMEM DE MORAES, 105-IDALINA LOPES C. DOS SANTOS, 106-IDENÊ PEREIRA DE MENESES, 107- ROSÂNGELA DIAS SOARES, 108- ADALENE TEIXEIRA L. MENDONÇA, 109-LUSIETE FERREIRA GUIDA, 110-MARIA DA PAZ G. MACHADO SILVA, 111-MARIA SÔNIA VIEIRA DE CARVALHO, 112-MARIA DA VEIGA SANTOS, 113-MARIA DE JESUS F. DA SILVA SANTOS, 114-RISHARDSON LIMA TEIXEIRA, 115-MARIA GOIAMAR MACHADO KÓS, 116-NEILIANE COSTA CARVALHO, 117-ROZANGELA DIAS SOARES, 118- MARIA APARECIDA DE SOUSA VIANA, 119- JULIO ELOI LUZ, 120-LUIZA BEZERRA DA SILVA, 121- NERCÍLIA FERREIRA DO CARMO, 122-JACY COSTA PEREIRA, 123- ROSELY DE OLIVEIRA DIAS, 124-ABRÃO TAVARES DE SOUSA FILHO, 125-GENAYRA PEREIRA LIMA, 126- JOYCILENE AQUINO NERES, 127- LUÍS CARLOS DA SILVA FEITOSA, 128-CLAUDIO DE OLIVEIRA MOURÃO LUZ, 129-CINÁRIA CARVALHO DE SOUSA, 130-MARIA LÚCIA XAVIER AVELAR, 131-EDMAR DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, 132-ELISÔNIA NEVES DE CARVALHO CIRQUEIRA NOGUEIRA, 133-ERCILENE AQUINO RESPLANDES NERES, 134-GLAÚCIA FERNANDES DA SILVA NOVAES, 135-GENECI LIMA TEIXEIRA, 136-CLAUDILEA DE SOUSA BARROS DA SILVA, 137-NORA NEY SANTOS VASCONCELOS, 138-MARIA ANA PEREIRA VIANA LIMA, 139-MARIA DE JESUS DE SOUZA QUEIROZ SILVA, 140-MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA, 141-MARIENE DE AMORIM LIMA, 142- EULILÉIA SANTOS DA SILVA, 143-SANTANA PEREIRA LIMA, 144-SUELY TEIXEIRA REIS, 145-ANTONIO VIRGÍNIO DA SILVA NETO, 146-VALMIR COELHO DE MELO, 147- VANESSA QUIXABA DAMACENA, 148-MARILÊDA GOMES DOS SANTOS, 149-ALDERACY ALVES LIMA, 150-RAIMUNDA NONATA MOREIRA DA ROCHA RIBEIRO, 151-JOSÉ CARLOS CORREIA DE ARAÚJO, 152-WALTÉZIO CARLOS SOUSA SANTOS, 153- ALDETE MORAIS RODRIGUES, 154-DÉLCIA QUEZADO SOARES GOMES, 155-ELIZÔNIA MENDES DA SILVA, 156-ISAQUE FERREIRA LOPES, 157- ELIZÂNIA MAURICIO DA SILVA, 158-JOVÊNCIO FERREIRA DA SILVA NETO, 159-MARIA DA PAZ FERREIRA DOS SANTOS, 160-ADAILTON FERREIRA CAMPOS, 161-ANTONIO MARCO CÂMARA VILA, 162-CARMELITA FIGUEREDO DA SILVA, 163- MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, 164-DELVAM ASSUNÇÃO DA SILVA, 165- ALZIRO FERNANDES DA LUZ, 166-ELIANA DE SOUSA MORAIS, 167-ELKY ALVES PEREIRA MIRANDA, 168-EUCLÉCIA ALVES TEODORO SANTOS, 169-MARIA DARCI MENDES CUNHA E SILVA, 170- MARIENE DE AMORIM LIMA, 171-CREUZA PRUMKW KRAHÔ, 172-ALÍCIA TEJAKA KRAHÔ, 173-LEANDRO CANCRO KRAHÔ, 174 – EDUARDO HAMPÁ KRAHÔ, 150- CÁSSIO FERREIRA DOS SANTOS – 151-ANA CLÁUDIA SOARES DOS SANTOS, 152 – ANA LÚCIA LOPES REZENDE, 153- ANTÔNIO CARLOS R. BARROS, 154- ANTONIO FERREIRA DA COSTA, 156- ANTONIO MARIANO DE ALENCAR NETO, 157- ARNALDO SOARES NOLETO, 158-BENTO MEDEIROS NOLETO, 159-CAIO MARCUS BULHÕES, 160 – CARLOS ALBERTO MORAIS DA SILVA, 161- FERNANDA MENEZES DE SOUSA, 162- CÍCERO AMORIM FILHO, 163- CLAUDIONOR RAMOS LIMA, 164- CLEANE MACHADO FEITOSA, 165-DALCY GOMES DA SILVA, 167- DINALVA ARAÚJO DA SILVA, 168 – EDILSON DA SILVA MOTA MIRANDA, 169- ELIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, 170 – ELISA MARIA RESPLANDES M. MELO, 171 – EUNICE PEREIRA BATISTA, 172- FÁBIO JÚNIOR P. DA SILVA, 173- FRANCINETE SANTOS DA SILVA, 174-GENELICE CARVALHO VIEIRA, 175- GILSON GOMES DA SILVA, 176- HILTON DE OLIVEIRA LUZ, 177- IRACEMA PERES DA COSTA, 178- IRINEIDE FERREIRA DOS SANTOS, 179- AROLDI DE SOUSA RESI, 180- JOACY GOMES COELHO, 181- JOÃO BATISTA FERNANDES DE SOUSA, 182- JOÃO JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, 183- DAYNARA CAVALCANTE SILVEIRA, 184 - JOSÉ CARLOS CANTUARES AGUIAR, 185- JOSÉ RIBAMAR CÂMARA VILA, 186- JUDITE DA SILVA BARROS, 186 – KEILA DAYANA FREITAS DA SILVA, 187- LEVI DA SILVA CARVALHO, 188- LINDOMAR FERNANDES COSTA, 189- LUCIENE DA

SILVA DIAS, 190- LUZEILSON DA COSTA MARINHO, 191- LUZIA ALVES DA SILVA, 192- LUZIMAR MENDES DE PAULA, 193- MARAILZA FERREIRA DE ANDRADE, 194- MARIA DA GUIA F. DE ALENCAR DIAS, 195- MARIA DE FÁTIMA FEITOSA, 196- MARIA DE JESUS DIAS CAVALCANTE, 197-SILVALENE PEREIRA DE SOUSA ARAÚJO, 198 – VANUCE ALVES MORAIS, 199- WILSON PEREIRA DOS SANTOS, 200- MARIA FERREIRA LIMA, 201- NAYRA RÚBIA DIAS DA SILVA, 202- NÚRIA TEIXEIRA BELCHIOR. 203- OSMARINA BARBOSA DE MORAIS, 204- DELMANA SILVA DE CARVALHO TAVARES, 205- PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA SILVA, 206- ABRÃO MAURÍCIO DE ANDRADE, 207- AGOSTINHA GOMES DA SILVA, 208- CORACI GOMES MORAIS, 209- ELIZANIA MAURÍCIO DA SILVA, 210- EVA FERNANDES MORAIS, 211- IVANETE DA COSTA GOMES, 212- JUCY NEY SANTOS VASCONCELOS, 213-LEIVIA DA SILVA CARVALHO, 214- LEONARDO BENTO DOS REIS, 215- LIDIANE GOMES VIEIRA, 216 – LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, 217- OSMI BARBOSA PARENTE, 218- RAFAEL ALVES DA COSTA, 219-ROSA MARIA BRASIL NOGUEIRA, 220- MARIA ELZA NERES CAVALCANTE, 221-MARIA DOS ANJOS BARBOSA DA SILVA, 222-MARIA RAIMUNDA DE SOUSA, 223- MARIANO LOPES DE SOUZA, 224- NICOLAU FERREIRA DOS. FILHO, 225- OCÉLIA OLIVEIRA COSTA SILVA MOTA, 226-OSVALDO SOUSA ALVES, 227- PEDRO MIRANDA DA SILVA, 228-RAIMUNDO FERNANDES COSTA, 228-RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO, 229-RITA MARTINS CASSIMIRO, 230- RUBERCI FERNANDES ALVES, 231-SECUNDINO PEREIRA FERNANDES, 232- TARQUINO MOREIRA DA SILVA, 233- VALDIRENE DOS SANTOS SAORIN, 234- VANDERLEY FERREIRA CHAVES, 235- WILMA TIAGO DE OLIVEIRA, 236- ELSIVÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 237- IVANEIDE LIMA DA COSTA, 238- LUIZA MIRANDA MACEDO DA CRUZ, 239- LUZINETE ALVES LIMA RIBEIRO, 240-MARINALVA FERREIRA DE SOUSA, 241- RILMA DA COSTA GOMES, 242- ELZA IVO GUIMARÃES, 243 – FELIPE SOUZA SILVA 244 GÉSSICA LIMA SOUSA, 245-, IAGO SOUSA LUZ, 246- MARAINA ALVES FREITAS, 247- MARCOS SOUZA AGUIAR, 248-RONIEL MORAIS DA SILVA, 249, MARIA RAIMUNDA BEZERRA DIAS, 250- MICHELE PEREIRA GOMES, 251- EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, 252 - ELIANA DE SOUZA MORAES, 253 - LEDA OLIVEIRA SOUSA, 254 - LILIANE SAORIN COÊLHO, 255 - ROSANA DA SILVA CASTRO, 256 - VERA LÚCIA BARBOSA DE SOUSA CAMPOS, 257 - MAIARA MONTEIRO NERES SILVA, 258 - LEONARDO BENTO DOS SANTOS, 259 - RAFAEL ALVES DA COSTA, 260 - LILIGEILIA RODRIGUES RIBEIRO, 261 VANDERLEIA BRITO SANTOS, 262 - DILZAMAR CARVALHO LEAL SANTOS, 263 - DANIEL GOMES MORAIS, 264 – CLEONICE MORAIS DA SILVA, 265- DILEUZA GOMES DA SILVA, 266 - EVA FERNANDES MORAES, 267 - ELCY FEITOSA DA SILVA, 268 - EURIVALDO FERREIRA DE SOUZA, 269 - GISELI MARTIRIA DE CARVALHO e 270 - IRAMAR ALVES DA SILVA, servidores públicos, alunos e indígena, todos residentes na cidade e Município de Goiatins – TO.Tudo em conformidade com as novas redações aos artigos do código de processo Penal, com a Lei 11.719/08, cuja transcrição da função do jurado segue abaixo: Seção VII da função do jurado. Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)II – os Governadores e seus respectivos Secretários;(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)IV – os Prefeitos Municipais;(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)VIII – os militares em serviço ativo;(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)Art. 446. Aos suplentes, quando

convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). Goiatins, 08 de novembro de 2018.

Portarias

Portaria Nº 2322/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GOIATINS, de 06 de novembro de 2018

O Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Goiatins – TO, **LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o dia 12 de novembro é feriado municipal em comemoração ao aniversário da cidade de Goiatins - TO, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n. 577, de 10.03.2005;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 133 da Lei Estadual n. 19/1996 (Lei Orgânica do Poder Judiciário).

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o expediente forense no dia 12 de novembro de 2018 em razão do feriado municipal em comemoração ao aniversário da cidade de Goiatins - TO.

Art. 2º. Os prazos que porventura se iniciem ou terminem neste dia prorrogam-se para o próximo dia útil, 13 de novembro, devendo o cartório incluir tal ocorrência no gerenciamento de feriados do sistema processual eletrônico e-Proc.

Art. 3º. As urgências surgidas no período serão apreciadas pela escala normal de plantão judiciário, já publicada anteriormente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, devendo também uma via ser afixada na porta de entrada deste Fórum.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

GURUPI

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas

Às partes e aos advogados

Carta precatória: 0011788-39.2018.827.2722

Ação: EXECUÇÃO

Juízo Deprecante: 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANIA-GO

Juízo Deprecado: VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS DE GURUPI-TO

Processo de origem: 150610-21.2017.8.09.0175

Autor/Exequente: MP

Réu/reqdo/Executados: MARIO GONZAGA JACO

Advogado(a): MARIO GONZAGA JACO, OAB/GO 3242

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO: Para cumprimento da diligência deprecada, designo o dia 28 de novembro de 2018, às 09h20min. 2- (...). 3- Proceda a escrivania a todos os atos de comunicação necessários para realização de audiência Gurupi - TO, 06 de novembro de 2018 Roniclay Alves de Moraes Juiz de Direito.”

1ª vara criminal

Às partes e aos advogados

AUTOS: 5000176-39.2006.827.2722

Acusado: Flávio Isaias Ruzicka Cavazzana

Advogado: Marlon de Sousa Menezes, inscrito na OAB/PA sob o nº 24.975.

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “(...)Diante do exposto, com fundamento nos artigos 107, IV c/c artigo 109, V todos do CP, julgo extinta a punibilidade do agente FLÁVIO ISAIAS RUZICKA CAVAZZANA, em virtude da ocorrência da prescrição. Providenciem-se as devidas baixas. Sem custas. Publique-se. Intimem-se e façam-se as comunicações de praxe. Cumpra-se. Gurupi, 06 de novembro de 2018. Mirian Alves Dourado Juíza de Direito.”

1ª vara da família e sucessões

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

AUTOS Nº: 0009190-83.2016.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: GUARDA COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: ZULEIDE LOPES DE SOUSA

Requerido: DENNIS SOUSA MATIAS DOS SANTOS E OUTRA

O Dr. Silas Bonifácio Pereira, Juiz de Direito em Substituição da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceda-se a **INTIMAÇÃO** de **DENNIS SOUSA MATIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 006.846.011-25**, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe no evento 73. SENTENÇA: “Vistos etc.

(...) ANTE O EXPOSTO, com fundamento no art. 485, inciso VIII, do Novo Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA o pedido de DESISTÊNCIA; de consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se. Cumpra-se. Promovidos os atos acima, archive-se com as cautelas legais. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Silas Bonifácio Pereira - Juiz de Direito.” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 8 de novembro de 2018. Eu _____(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

2ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de **Reintegração / Manutenção de Posse** – Processo n.º **0005478-17.2018.827.2722** requerida por **AUDSON MOREIRA DE BESSA** em face de **CIRO FERREIRA DE MELO** por este meio **CITA** o requerido **Ciro Ferreira de Melo**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF nº 280.079.148-97, portador da RG nº 325.353.918 SSP/S, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, dos termos da ação supra para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 de novembro de 2018. Eu, **NILTON DE SOUSA FIGUEIRA**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 15 (quinze) dias. A Drª. Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial a ré, que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara Criminal tramitam os autos de Ação Penal n.º 0008410-75.2018.827.2722 que a Justiça Pública como autora move contra **VALDONEZ FERREIRA DE MENEZES**, vulgo "Datim", brasileiro, união estável, vaqueiro, natural de Goianorte-TO, nascido aos 18.11.1970, filho de Adão Ferreira Menezes e Floracy da Costa Araújo, RG nº 7347973 – SESP/Polícia Civil/GO, CPF nº 976.424.871-34, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas penas previstas no Art. 155, § 6º, c/c art. 71 (6 vezes – vítima Washington); art. 155, § 6º (vítima - Elson); e art. 162, caput, c/c art. 69, todos do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento do (a) acusado (a), expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, ficando assim, citado e intimado para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, não sendo apresentada, ser-lhe-á nomeado um Defensor Público, ao qual será dada vista dos autos pelo mesmo prazo assinalado acima, a fim de que ele possa oferecer resposta à acusação, por escrito, e promover-lhe a defesa na ação em epígrafe. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, 8 de novembro de 2018. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Especial, o digitei e fiz inserir. a) A Drª. Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito.

3ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

CITANDO: TERCEIROS INTERESSADOS , atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citar da Ação de Usucapião que lhe é proposta por LUIS CORREIA BARRETO, referente ao imóvel situado na Rua 72, Qd. 149, Lt. 30, nova Fronteira, Gurupi/TO, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: LUIS CORREIA BARRETO. REQUERIDO: JESSICA BARRETO ABREU RODRIGUES E CÍCERO RIBEIRO ALENCAR. AÇÃO: Usucapião. Processo: nº 0009983-51.2018.827.2722 . PRAZO DO EDITAL: 20(vinte) dias. Em Gurupi - TO, aos 30 de outubro de 2018. Eu MARILÚCIA ALBUQUERQUE MOURA, técnica judiciária que digitei e subscrevi. Fabiano Gonçalves Marques - Juiz de Direito.

Cepema **Editais**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO PENAL N.º: 0010728-31.2018.827.2722 REEDUCANDO: **ROSYMEIRE FERREIRA DO VALE** Advogado: Defensoria Pública do Tocantins **EDITAL DE INTIMAÇÃO**. Atendendo a determinação do Dr. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, Tribuna do Júri e Cepema, intimo o reeducando supramencionado para **audiência admonitória** a ser realizada no dia **06.12.2018 às 08h30min**, no **Salão do Tribunal do Júri** na Comarca de Gurupi. Gurupi, 8 de novembro de 2018. Eu, Paulo Fernando Borges Almeida, servidor voluntário da Cepema, lavrei o presente e o inseri.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO PENAL N.º: 0010730-98.2018.827.2722 REEDUCANDO: MARCOS AURELIO MENDES DA CONCEIÇÃO
 Advogado: Defensoria Pública do Tocantins **EDITAL DE INTIMAÇÃO**. Atendendo a determinação do Dr. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, Tribuna do Júri e Cepema, intimo o reeducando supramencionado para audiência admonitória a ser realizada no dia 06.12.2018 às 08h30min, no Salão do Tribunal do Júri na Comarca de Gurupi. Gurupi, 8 de novembro de 2018. Eu, Paulo Fernando Borges Almeida, servidor voluntário da Cepema, lavrei o presente e o inseri.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Dr. ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO, MM. Juiz de Direito respondendo pela Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca de Gurupi-TO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial a **vítima Daiane Mascarenhas Reis**, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita a Ação Penal n.º 0004689-18.2018.827.2722, que a Justiça Pública como autora move contra **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO CERQUEIRA**, tendo como vítima **DAIANE MASCARENHAS REIS**, e para que chegue ao conhecimento **DA VÍTIMA**, expediu-se o presente edital, ficando assim, intimada do teor da sentença condenatória (evento nº 47 dos autos): "...Isto posto, **ABSOLVO** o acusado em relação ao crime de ameaça por ausência de provas, nos termos do art. 386, VII/CPP. Por outro rejeito a tese da legítima defesa sustentada pelo acusado. Caso que **CONDENO MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO CERQUEIRA** pela prática do crime de lesão corporal praticado contra a vítima **DAIANE MASCARENHAS REIS**, cujo crime está tipificado no art. 129, § 9º, do Código Penal. ... Assim, a pena base se torna em definitiva. No caso, **9 (nove) meses de detenção**. Fixo o regime aberto para cumprimento da pena, nos termos do art. 33, § 2º, letra "c" do Código Penal." Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 8 de novembro de 2018. Eu, João Marco Naves Damaceno, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito.

MIRACEMA

Vara de família, sucessões, infância e juventude
Editais de citações com prazo de 20 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível desta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Inventário nº0001268-45.2017.827.2725, requerido por LAIDES CARDOSO DE BRITO em desfavor do MIGUEL CARDOSO DE BRITO, MARIA DO SOCORRO CARDOSO, GIOVANE CARDOSO DE MORAIS, MARIA CARDOSO DE BRITO FERNANDES E CICERO CARDOSO DE BRITO, sendo o presente para CITAR os Terceiros Interessados não representados nos autos supra, para querendo, se manifestarem no prazo de 20 dias, conforme despacho a seguir transcrito: "*Nomeio inventariante LAÍDES CARDOSO BRITO, devidamente qualificada, que prestará compromisso em 5(cinco) dias e dever apresentar as primeiras declarações no 20 (vinte) dias subsequente. Após, cite-se para os termos do inventário e da partilha, os herdeiros e legatários. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 06 de julho de 2.017.(as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito.*" **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 08 de novembro de 2018. Eu, CATIA CILENE MENDONÇA DE BRITO, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

Editais de publicações de interdição**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****1º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO (Art.755 § 3º do NCPC)**

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível desta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que na ação de Interdição n.º0002248-26.2016.827.2725, 632539917416 tendo como requerente VALMYR DE ARAÚJO CARVALHO e Interditando(a) LOURENÇO ALVES DE CARVALHO e que a sentença de ev. 88, pelo MM. Juiz de Direito foi decretada a **INTERDIÇÃO de LOURENÇO ALVES DE CARVALHO** conforme teor da parte conclusiva da sentença a seguir transcrita: "... Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial de LOURENÇO ALVES DE CARVALHO, declarando-o, em virtude de padecer de doenças crônicas como a Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), Diabetes Mellitus (DM) e doença de Parkinson, além do diagnostico acidente vascular cerebral isquêmico (AVCi), na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (artigo 85 da lei n. 13.146/2015 c/c artigo 1782 do Código Civil). Com fundamento no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, nomeio VALMY DE ARAÚJO CARVALHO, brasileiro,

divorciado, policial militar, portador da CI de RG nº 10.363 SSP/TO e do CPF nº 5276536.461-04, residente e domiciliado na Chácara 51, s/nº, Lote 01, Irmã Dulce, Palmas- TO, para exercer a função de Curador. Inscreva-se a presente no livro próprio do Registro Civil competente, publicando-se no órgão oficial, de forma resumida, nos termos da legislação processual civil em vigor. Lavre-se Termo de Compromisso e façam-se as comunicações necessárias. Considerando que, nos termos do artigo 15, II, da Constituição Federal, a capacidade eleitoral ativa suspende-se somente com o reconhecimento da incapacidade civil absoluta, a presente sentença não deverá ser encaminhada à Justiça Eleitoral. Defiro ao requerido os benefícios da assistência judiciária gratuita, motivo pelo qual o condeno no pagamento das custas, mas suspendo a exigibilidade da cobrança na forma do artigo 12, da Lei nº. 1.050/60. Transitada em julgado e cumpridas todas as formalidade legais, ao arquivo, com as devidas baixas na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Miracema - TO, data certificada pelo sistema. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto- Juiz de Direito Titular. DADO E PASSADO aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018), Eu Kenya Melissa Bertelle Coelho Pinheiro, 353010 TJ/TO, o digitei e subscrevi.

NATIVIDADE

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 15 dias

A Doutora EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO - Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível se processam aos termos da Ação de improbidade administrativa de nº 5000129-79.2008.827.2727 na qual figura como requerente Ministério Público do Estado do Tocantins, e por meio deste, CITAR o requerido Robledo D' Montalverde da Silva Suarte, ex-prefeito de Natividade, brasileiro, casado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido conforme informações nos autos, para tomar conhecimento da presente ação acima mencionada, bem como, para querendo contestar no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial (Art. 335, I, e 344 c/c 341, NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo.Natividade, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito(06/11/2018). Eu,Lenis de Souza Castro – Técnico Judiciário, digitei.O presente documento foi assinado eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins.Edssandra Barbosa da Silva Lourenço.Juíza de Direito

PALMAS

6ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor EDIMAR DE PAULA, Meritíssimo Juiz de Direito auxiliando na 6ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 6ª Vara Cível tramita a Ação de PROCEDIMENTO COMUM nº 0039538-29.2017.827.2729, proposta por ADÉLIO JOSÉ RIBEIRO - CPF: 28744780168 em desfavor de JHJ COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 07319209000161. FINALIDADE: CITAR a requerida JHJ COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 07319209000161, hoje denominada BIANEK E URZEDA LTDA - ME (cláusula 1ª da Sétima Alteração Contratual - doc.junto), pessoa jurídica de direito privado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome conhecimento da presente ação e, querendo, apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial. INTIMAR da Audiência de Conciliação designada para o dia 01/02/2018 às 08:30 horas, a realizar-se na SALA DO CEJUSC PALMAS no Fórum local, sito à Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal Palácio Marques São João da Palma. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no placard do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. FICA ADVERTIDO a requerida de que lhe será nomeado um curador em caso de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 07/11/2018. Eu, Jabeis de Sousa Miranda, Escrivão Judicial da 6ª Vara Cível, que digitei. EDIMAR DE PAULA Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor EDIMAR DE PAULA, Meritíssimo Juiz de Direito auxiliando na 6ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 6ª Vara Cível tramita a Ação de **USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL nº 0044190-89.2017.827.2729**, proposta por MIGUEL CARDOSO DE OLIVEIRA - CPF: 18600743249 em desfavor de SEBASTIÃO DE BASTOS GOMES FILHO - CPF: 42248515120, JACI SILVA REBESQUINI - CPF: 00444774068, MICHELLY CRISTINE DA SILVA ANDRADE BASTOS - CPF: 01166718158 e ARMANDO REBESQUINI - CPF: 00671223020. **FINALIDADE: CITAR EVENTUAIS INTERESSADOS para os termos da ação de Usucapião** ajuizada pelo autor em desfavor dos requeridos acima descritos, envolvendo o imóvel a seguir descrito. DESCRIÇÃO DO BEM: Parte da propriedade rural denominada lote 03 do Loteamento Serra do Lajeado, 5ª Etapa, no Município de Aparecida do Rio Negro/TO, registrada na Matrícula nº. 798, CRI de Aparecida do Rio Negro /TO. Para que não possa alegar ignorância,

expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no *placard* do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 08/11/2018. Eu, Carlos Soares da Silva, Técnico Judiciário da 6ª Vara Cível, que digitei. **EDIMAR DE PAULA** Juiz de Direito.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde **Editais de citações com prazo de 30 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CONSPLAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ/CPF: 01.211.003/0001-37, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0013933-47.2018.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20180000180, inscrita em 24/08/2017, referente à ISS-NLDMS-P; 20180000181, inscrita em 24/08/2017, referente à ISS-NLDMS-P; 20180000182, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF - TX LIC; 20180000183, inscrita em 25/03/2015, referente à TLF - TX LIC; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 20.704,64 (Vinte Mil e Setecentos e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 8 de novembro de 2018. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Dr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGOGICA LTDA – CNPJ/CPF: 04.457.723/0001-75, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0037085-95.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20160009564, inscrita em 25/03/2015, referente à TLS; 20160009565, inscrita em 31/03/2014, referente à TLF; 20160009566, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF e 20160009567, inscrita em 05/02/2014, referente à TLS; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.843,91 (Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 8 de novembro de 2018. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

PARAÍSO

1ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - (CPC, art. 257) - Prazo: 30 (TRINTA) dias

ORIGEM: Processo eletrônico: 5005381-75.2013.827.2731; Chave do Processo: 255528861913; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa: R\$ 181,74 (cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos); Exequente: MUNICÍPIO DE PUGMIL; Advogado do Exequente: Dr. Maurício Cordenonzi – OAB/TO nº 2223B e Dr. Ricardo Francisco Ribeiro de Deus – OAB/TO nº 7705A; Executados: CÍCERO BARBACENA DA SILVA. CITANDO(S) O EXECUTADO: CÍCERO BARBACENA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 833.049.971-68, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO: CÍCERO BARBACENA DA SILVA, já acima qualificado, aos Termos da Ação de Execução Fiscal para, no prazo de CINCO (05) DIAS, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 181,74 (cento e oitenta e um reais e setenta centavos), com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa CDA: 200801, livro 256, de 27/01/2009 em anexo, a ser(em) atualizada(s) no ato do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens do(a) Executado(a), ou ARRESTO, caso não seja encontrado(s), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da

execução, na forma dos artigos 7º, 8º, 10º e 11º da LEF (Lei nº 6.830/80). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO, aos vinte e nove (29) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018). Juiz: Adolfo Amaro Mendes – Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Amanda Martins Milhomem, Estagiária Judicial, o digitei.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

Prazo: 30 (trinta) dias ORIGEM: Processo: nº 0000306-67.2018.827.2731; Chave Processo: nº 837970566018; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 573,00; Exequente: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS; Advogado(A)/Exequente: Dr. PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS- OAB/TO Nº 6840; Executados: DULCE SUGAWARA . CITANDO: **DULCE SUGAWARA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 022.737.708-71, com endereço em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR o executado acima, aos termos da Ação de Execução Fiscal, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais), e cominações legais, inscritas na Dívida Ativa – CDAS nsº: 6065, 6068, 6063, 6064, 5823, 5825, 5826, 5829, 5619, 5620, 5621, 5622, 5404, 5405, 5406, 5407, 5000, 4998, 4999, 5003, constantes na inicial a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução (ões), nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80. ADVERTINDO-LHES de que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução (ões), será procedida à PENHORA de bens do (a) Executado (a) - ou ARRESTO, caso não seja encontrado (a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução (ões), na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins - TO, aos 19 de Outubro de 2.018. Eu, Vinicius Lira Maciel, Estagiário da 1ª Vara Cível, Juiz **Adolfo Amaro Mendes**, Titular da 1ª Vara Cível.

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-Prazo: 90(noventa) dias

Autos de Ação Penal: 0004272-43.2015.827.2731 Chave: 624312907115. Acusado: VALDIVINO PEREIRA BARROS. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado VALDIVINO PEREIRA BARROS, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, nascido aos 02/09/1.979, natural de Gurupi/TO, portador do RG nº 670.857 SSP/TO e CPF nº 965.705.201-72, filho de Domingas Pereira Barbosa, , o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da SENTENÇA CONDENATÓRIA, exarada nos autos epigrafados , cuja parte dispositiva restou assim transcrita: "réu VALDIVINO PEREIRA BARROS foi condenado pelo crime de homicídio simples na modalidade tentada, tipificado no artigo 121, caput, c. artigo 14, inciso II, todos do CP". PENA DEFINITIVA: fica o réu VALDIVINO PEREIRA BARROS, definitivamente condenado a 4(quatro) anos e 9(nove) meses de reclusão, a ser cumprido em regime inicialmente SEMIABERTO. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 08 de novembro de 2018(08/11/2018). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-Prazo: 90(noventa) dias

Autos de Ação Penal: 0004792-03.2015.827.2731 Chave: 448212996615. Acusado: TIAGO RODRIGUES XAVIER. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado TIAGO RODRIGUES XAVIER- (acusado), vulgo "JAPA", brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Belém-PA, nascido aos 02/05/1995, filho de Elizângela Rodrigues Xavier, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da SENTENÇA CONDENATÓRIA, exarada nos autos epigrafados , cuja parte dispositiva restou assim transcrita: " Ante o exposto e considerando o que dos autos consta JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para condenar TIAGO RODRIGUES XAVIER, devidamente qualificado, como incurso nas penas do artigo 155, §§ 1º e 4º, incisos I e IV, por duas vezes, na forma do artigo 69, todos do Código Penal". PENA DEFINITIVA: fica o réu TIAGO RODRIGUES XAVIER, definitivamente condenado a 3 (três) anos, 1 (um) mês e 10 (dez) dias de reclusão e 15 (quinze) dias-multa, no valor unitário mínimo, regime inicial ABERTO. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 08 de novembro de 2018(08/11/2018). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA- Juíza de Direito.

PORTO NACIONAL**1ª vara cível****Intimações às partes****01. AUTOS/AÇÃO: 0002494.83.2016.8272737 – PROCEDIMENTO COMUM**

Requerente: FUTURA AGRO COMÉRCIO DE DEFENSIVOS LTDA

Advogado (A): XXX.

Requerido: CLAUDIONEI MARCOMIN

INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA - FUTURA AGRO COMÉRCIO DE DEFENSIVOS LTDA- CNPJ Nº 15.109.091/0001-75 - PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS AUTOS ACIMA CITADO.

Porto Nacional/TO, 05 de Novembro de 2018.

2ª vara criminal**Editais de intimações com prazo de 15 dias****AUTOS Nº 0006463-72.2017.827.2737**

Ação: Ação Penal

Acusado: **DANIEL RODRIGUES RIBEIRO**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(a) acusado(a), que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº. **0006463-72.2017.827.2737**, em que figura como acusado(a) **DANIEL RODRIGUES RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Uberlândia/MG, nascido em 08 de junho de 1987, filho de Célio Rodrigues da Cunha e de Elaine Lúcia Ribeiro, que estando em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a), **INTIME-O(A)** pessoalmente, por meio deste para que no prazo de 15 dias constitua um novo advogado. **Advertência:** Caso o acusado não constitua um novo advogado, ser-lhe-á nomeado um defensor dativo. Porto Nacional, 08 de Novembro de 2018. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

WANDERLÂNDIA**1ª escriwania criminal****Editais de intimações com prazo de 15 dias**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Ação Penal** Nº **5000067-60.2009.827.2741**, tendo como réu: **ANTONIO WENADIR CAVALCANTE VIEIRA**, brasileiro, união estável, aviador, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 28/01/1970, filho de Raimundo Vieira Filho e Maria Dalva Cavalcante, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 55 a seguir transcrito; Ao lume do expositado, **Declaro Extinta a Punibilidade**, do acusado **ANTONIO WENADIR CAVALCANTE**, devidamente qualificado in follio, em razão de se encontrar manifestamente evidenciada a prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no art. 107, inciso IV e artigo 109, inciso IV, ambos do CPB, cumulado com artigo 61 do Código de Ritos. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de dois mil de dezoito (08/10/2018), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas

Escrivã Judicial Respondendo

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha)** Nº **0000004-08.2018.827.2741**, tendo como vítima: **PATRICIA RESPLANDE PEREIRA**, brasileira, natural de Peixe-TO, nascida aos 14/11/1979, filho de Antonio Resplande Lima, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 18 a seguir transcrito; Diante do exposto, com fulcro no art. 344 c/c art.355, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido formulado na inicial para manter as medidas protetivas de urgência deferidas in limine, com a ressalva de decisão posterior em contrário ou até o trânsito em julgado da ação principal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de dois mil de dezoito (08/10/2018), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas

Escrivã Judicial Respondendo

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha)** Nº 0000086-39.2018.827.2741, tendo como réu: **ROBERTO JUNIOR AMANCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, natural de Araguaína-TO, nascido aos 21/11/1986, filho de Raimundo Vieira Filho e Carmelita Rosa da Silva, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 22 a seguir transcrito; Diante do exposto, com fulcro no art. 344 c/c art.355, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido formulado na inicial para manter as medidas protetivas de urgência deferidas in limine, com a ressalva de decisão posterior em contrário ou até o trânsito em julgado da ação principal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de dois mil de dezoito (08/10/2018), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
Escrivã Judicial Respondendo

XAMBIOÁ**1ª escrivania criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias****EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO****COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Ação Penal nº 0000694-34.2018.827.2742

Chave para consulta: 346473324118

Autor: Ministério Público Estadual

Acusado: Izael Santos Moreira

Tipificação: Artigo 157, § 2º, I e § 2º-A, I, c/c artigo 29, caput, todos do Código Penal

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Eustáquio de Melo Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Xambioá/TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...Faz Saber, a todos do presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos supra, em que figura como denunciado: **IZAEL SANTOS MOREIRA**, brasileiro, nascido aos 26/12/1996, filho de Joaquim Oliveira Moreira e de Ana Maria dos Santos, portador RG Nº 1288321 SSP/TO e CPF nº 060.458.561-71, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, incurso nas sanções do artigo 157, § 2º, I e § 2º-A, I, c/c artigo 29, caput, todos do Código Penal e denunciado em 04.07.2018. Assim, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO pelo Edital, para responder a denúncia, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, conforme teor da seguinte DECISÃO. “DECISÃO.O relatório é dispensável, decido:IZAEL SANTOS MOREIRA E LUCAS VIEIRA RAMOS foram denunciados pelo Ministério Público pela prática em tese do delito descrito no art. 157, §2º, I e § 2º-A, I,c/c art. 29, caput, todos do Código Penal.Verificando que não é o caso de absolvição sumária dos denunciados, vez que não há a existência de nenhuma das hipóteses elencadas no artigo 397 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia ofertada porque contém os requisitos legais e narra circunstanciadamente a atuação dos denunciados, propiciando-lhes ampla defesa. Determino a citação dos denunciados para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereçam resposta escrita à acusação que lhes é feita. Ressalte-se que em sua defesa os acusados poderão arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário.Advertam-se os acusados que a defesa prévia deverá ser apresentada por advogado constituído.Caso não seja apresentada defesa no prazo estipulado, desde já nomeio o Defensor Público da Comarca para patrocinar a defesa dos acusados. Defiro em parte a cota ministerial: prazo de 10 (dez) dias, uma vez que a oitiva da testemunha Janaína será realizada em juízo, pois já encerrado o procedimento investigativo e oferecida denúncia. Intime-se. Xambioá, 07/07/18. Assinado eletronicamente José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito.**Despacho:** “Defiro o pleito formulado.Cite-se por edital com prazo de 15 (quinze) dias.Expedido o edital, torne à conclusão. Xambioá, 24/10/2018. Assinado eletronicamente José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito.”E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Vara Criminal de Xambioá, aos **seis** dias do mês de **novembro** do ano de **Dois Mil e Dezoito** (06.11.2018).Eu____,Clíneia Costa de Sousa Neves, Técnica Judiciária–mat. 108952, que digitei. (a) Dr. José Eustáquio de Melo Júnior – Juiz de Direito.”

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO****TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO AGENTE****PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Ação Penal nº 0001244-63.2017-827-2742

Chave de consulta: 121366156017

Requerente: Ministério Público

Acusado: Antônio Leandro Alves Feitosa

Tipificação: Artigo 28 da lei nº 11.346/2006

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Eustáquio de Melo Júnior, Juiz Titular da Comarca de Xambioá -Estado do Tocantins, na forma da lei, etc ...faz saber, a todos o presente Edital de intimação de Sentença de extinção do processo em que é requerido: José Neto Alves de Sousa. Como esteja em local incerto e não sabido, fica a o requerido:ANTONIO LEANDRO ALVES FEITOSA, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, natural de Araguaína- Tocantins, nascido aos 23.06.1998, filho de Antônio Alves Feitosa e de Luzia Eleny de Almeida, portador do RG nº 1.291.644 SSP/TO e CPF nº 068.941.761-67, para tomar ciência da SENTENÇA transcrita na íntegra:“ SENTENÇA.O i. representante do Ministério Público do Estado do Tocantins denunciou ANTÔNIO LEANDRO ALVES FEITOSA, qualificado na petição inicial acusatória, pela prática do delito descrito no art. 28 da Lei nº. 11.343/06.A denúncia foi oferecida em 10/11/2017 (Evento 1 - DENUNCIA1), tendo sido recebida em 24/11/2017(Evento 6-EC1).O acusado foi citado.Foi designada audiência, ocorrida em 22/06/2018, oportunidade em que foram ouvidas duas testemunhas.O acusado foi interrogado por Carta Precatória anexada ao Evento 44. Encerrada a instrução criminal, em suas alegações finais, o Ministério Público requereu a condenação do acusado (Evento 111). Em suas alegações finais, a defesa requereu seja declarada, por sentença, a extinção da punibilidade do denunciado em razão da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 107, IV do Código Penal; que seja aplicada a pena no patamar mínimo legal ou o mais próximo, uma vez que, as circunstâncias do art. 59 do Código Penal são todas favoráveis ao acusado; o reconhecimento das atenuantes da confissão, menoridade relativa e atenuante inominada (Evento 50). É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO: Estão presentes in casu os pressupostos processuais e as condições da ação, não havendo qualquer nulidade a ser declarada. 1) PRESCRIÇÃO Estabelece o art. 107, inc. IV do Código Penal Brasileiro que a punibilidade extingue-se pela prescrição e o art. 109 do mesmo diploma legal delimita o lapso temporal para que ela ocorra antes de transitar em julgado a sentença final. A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, começa correr do dia em que o crime se consumou (art. 111 do CP), sendo que tal curso interrompe-se pelo recebimento da denúncia ou queixa (art. 117 do CPB) e as circunstâncias legais genéricas, sejam atenuantes ou agravantes, não são consideradas na fixação do prazo prescricional da pretensão punitiva.Segundo o disposto no art. 30 Lei nº11.343/06 ocorre a prescrição em 2 (dois) anos a imposição e a execução das penas, observado, no tocante à interrupção do prazo, o disposto nos arts.107 e seguintes do Código Penal. Conforme expõe Guilherme de Souza Nucci [1], o Código Penal concede tratamento mais brando àqueles que são menores de 21 anos à época do crime ou maiores de 70 à época da sentença de modo que, em qualquer caso - pretensão punitiva ou executória - os lapsos prescricionais são reduzidos da metade, conforme descrito no art. 115 do Código Penal [2] Compulsando o processo, verifico que o réu, a época dos fatos, era menor de 21 (vinte e um) anos de idade, razão pela qual deve ser beneficiado pela redução do prazo prescricional pela metade. Nesse contexto, considerando que a infração atribuída ao acusado prescreve em 2 (dois) anos, mas tendo em vista que ele, à época da infração, era menor de 21 (vinte e um) anos, conta-se o prazo pela metade e o crime prescreve em 1 (um) ano. Os fatos imputados ao acusado ocorreram em 31/08/2016 e a denúncia fora recebida em 24/11/2017, portanto, há mais de 1 (um) ano de modo que a pretensão punitiva encontra-se prescrita. Em consequência, a extinção da punibilidade do agente é medida que se impõe. Ante o exposto, DECLARO prescrita a pretensão punitiva estatal em relação ao delito imputado ao acusado, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal e DECLARO extinta a punibilidade do agente ANTÔNIO LEANDRO ALVES FEITOSA, com base no art. 107, IV, e art. 115, ambos do CP. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Xambioá-TO, 17/08/18. Assinado digitalmente José Eustáquio de Melo Júnior. Juiz de Direito.” E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Vara Criminal de Xambioá, aos **seis** dias do mês de **novembro** do ano de Dois Mil e Dezoito. (06.11.2018) Eu,___,Clinéia Costa de Sousa Neves, Técnica Judiciária, que o digitei. (a) Dr.José Eustáquio de Melo Júnior- Juiz de Direito.”

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0025560-53.2015.827.2729 proposta por BANCO BRADESCO S.A. em desfavor de DANIEL CARDOSO ROSAMULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.. FICA CITADA a parte REQUERIDA DANIEL CARDOSO ROSA - CPF: 44931158234 e MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 09232949000191, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente ação, bem como para que PAGUE(M), no prazo de 03 (três) dias, O PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, ou ofereça(m) bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe ser(em) penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. Valor da causa: R\$ 25.179,47 (vinte e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) FICA(M) ADVERTIDO(S) o(s) requerido (s) de que lhe(s) será(ão) nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 27 de setembro de 2018. Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo. LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ Juiz de Direito - Em substituição automática

OAB

Seccional Tocantins

EDITAL nº 008/2018 de 09 de novembro de 2018

INTIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS COM OS RESPECTIVOS NÚMEROS E SITUAÇÃO DO REGISTRO

A COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Tocantins, no uso de suas atribuições e, em consonância ao disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011, **DIVULGA** por este presente edital a relação das chapas que concorrem à eleição da Seccional e das Subseções que efetuaram a substituição de candidatos para composição das chapas que concorrem ao pleito eleitoral para fins de impugnação na forma prevista dos §§ 1º e 2º do artigo 8º do Provimento 146/2011 bem como as chapas que promoverem as diligências aferidas pela Comissão no prazo legal. Eventual impugnação aos novos candidatos deverá ser apresentada no prazo de 03 três dias úteis a contar da publicação deste na imprensa oficial. O protocolo deverá ser realizado na sede da Seccional no Protocolo Geral, devidamente instruída e fundamentada.

Disputa	Número de Chapa	Nome da Chapa	Presidente da Chapa	Situação do Registro
Seccional	20	OAB PROATIVA	Célio Henrique Magalhães Rocha	Deferido
	28	OAB - TO INDEPENDENTE	Gedeon Batista Pitaluga Junior	Deferido
Alvorada	1210	ADVOCACIA UNIDA, OAB RESPEITADA	Lidimar Carneiro Pereira Campos	Deferido
Colinas do TO	1520	PROATIVA	Flaviana Magna de Souza Silva Rocha	Deferido
Dianópolis	1620	OAB PROATIVA	Hamurab Ribeiro Diniz	Deferido
Paraíso do TO	2228 (*)	OAB INDEPENDENTE (*)	Whillam Maciel Bastos (*)	Deferido (*)
Pedro Afonso	2301	PEDRO AFONSO FORTE	Peterson Lima Ferreira	Deferido
Porto Nacional	2428	OAB INDEPENDENTE	Quinara Resende Pereira da Silva Viana	Deferido

(*) Deferido em obediência a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança – Autos nº 1001731-20.2018.4.01.4300 – Seção Judiciária do Tocantins.

CHAPAS QUE PROMOVERAM SUBSTITUIÇÕES

1 - SECCIONAL:

a. CHAPA: ADVOCACIA UNIDA OAB RESPEITADA

CARGO	NOME	OAB	SUBSTITUTO	OAB
Conselheiro Suplente	Ariel Carvalho Godinho	5607	Juarez Miranda Pimentel	324
Conselheiro Suplente	Augusto Cesar Bortoletto Bernardes da Silva	6309 - A	Sérgio Artur Silva	3469

2 - SECCIONAL:

b. CHAPA: OAB – TO INDEPENDENTE

CARGO	NOME	OAB	SUBSTITUTO	OAB
Conselheira Suplente	Vitória Régia Silva Dias de Camargo Chaves	1381	Patrícia Soares Dourado	5707
Conselheiro Suplente	Leandro Jeferson Cabral de Melo	3683	Idê Regina de Paula	4206 - A

3 - SUBSEÇÃO DE DIANÓPOLIS:

CARGO	NOME	OAB	SUBSTITUTO	OAB
Secretário Geral	Jefferson Póvoa Fernandes	2313	Deivison de Castro Rodrigues	5289

4 - SUBSEÇÃO DE PEDRO AFONSO:

CARGO	NOME	OAB	SUBSTITUTO	OAB
Secretária Adjunta	Maria Neres Nogueira Barbosa	576 - B	Thucydides Oliveira de Queiroz	2309 - A

5 - SUBSEÇÃO DE PORTO NACIONAL:

CARGO	NOME	OAB	SUBSTITUTO	OAB
Diretor Tesoureiro	Antônio Pereira da Cruz	6577	Adalene Gomes Cerqueira Simões	3783

Palmas, 09 de novembro de 2018.

HUGO MOURA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANTONIA MARIA DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral

AURILENE SANTOS DE BRITO
Membro da Comissão Eleitoral

SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO
Membro da Comissão Eleitoral

VALDIRAM CÂMARA GOMES
Membro da Comissão Eleitoral

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decisões

Decisão nº 5016, de 09 de novembro de 2018

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, a contratação de empresa para ministrar o curso **Teoria e Prática na Elaboração de Projetos de Pesquisa – Turma II**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, no período de **12 de novembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019**.
Acolhendo, como razão de decidir, os pareceres da Conti e Asjuadmdg (eventos 2287485 e 2290526), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 2283000), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2290537), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93,à contratação da empresa **DORACI SOUZA DA SILVA M.E.**, para, através da instrutora Professora Doutora **VALDIRENE CÁSSIA DA SILVA**, ministrar o curso em referência, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil mil reais), conforme proposta sob o evento 2279841, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva.
Publique-se.

- Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:
- 1. DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva;
 - 2. CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à contratada e **DCC** para assinatura do contrato;
 - 3. DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Portarias

Portaria Nº 2357, de 08 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 17.0.000036356-1,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a magistrada Milene de Carvalho Henrique para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Comarca de Araguaína, no período de 05 a 12 de dezembro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Portarias

Portaria Nº 2317/2018 - CGJUS/CACGJUS, de 05 de novembro de 2018

Dispõe sobre a Correição Geral Ordinária a ser realizada na Comarca de Paraíso do Tocantins/TO.

O **Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, incisos I e II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e art. 5º, inciso XII, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 1103/2018 que estabeleceu o calendário correicional para as serventias extrajudiciais e a Portaria nº. 1975/2018, que instituiu a correição geral ordinária na Comarca de Paraíso do Tocantins, conforme aprovação do Tribunal Pleno, ambas encartadas no Processo SEI nº 18.0.000002954-4;

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 1975/2018, APENAS no que tange à realização da correição presencial nas unidades extrajudiciais da Comarca de Paraíso do Tocantins, que **ocorrerá no período de 19 a 23 de novembro** nos cartórios da sede da Comarca e respectivos distritos.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Corregedor Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 2351/2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 08 de novembro de 2018

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 178/2018, referente ao Processo Administrativo 18.0.000000930-6, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Vitec Tecnologia em Produtos Audiovisuais Ltda - EPP, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de tecnologia da informação e comunicação, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Wagner William Voltolini, matrícula nº 292635, como gestor do contrato nº. 178/2018, e o servidor Robson Andrade Venceslau, matrícula nº 352785, como substituto, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 77/2018, de 07 de novembro de 2018

O **DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/22292;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE SILVA GALVÃO**, matrícula nº 353101, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS no período de 01/10/2018 a 31/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 78/2018, de 07 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/22427;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO ALVES DE JESUS**, matrícula nº 217848, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS no período de 05/02/2018 a 31/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 80/2018, de 07 de novembro de 2018

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/24053;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TIAGO ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 353693, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS no período de 01/10/2018 a 31/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

KEYLA SUELY SILVA DA SILVA
DIRETORA DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 81/2018, de 07 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/24734;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 354474, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 01/10/2018 a 31/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 82/2018, de 07 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/24736;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARIO SERGIO MELLO XAVIER**, matrícula nº 254547, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 01/10/2018 a 31/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 83/2018, de 07 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/24737;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSICLEIA ALVES DE SANTANA BORGES**, matrícula nº 353249, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 01/10/2018 a 31/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 84/2018, de 07 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/24795;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JAQUELINE YAMANE**, matrícula nº 353674, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GUARÁ no período de 01/10/2018 a 31/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIO COSTA GONZAGA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 85/2018, de 07 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/26713;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDINEIA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 353317, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS a partir de 10/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 86/2018, de 07 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARRAIAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/26891;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **REIVAL SILVA**, matrícula nº 141761, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ARRAIAS no período de 01/10/2018 a 31/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

MARCIO RICARDO FERREIRA MACHADO
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 79/2018, de 07 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/22598;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JOANA DARC BATISTA SILVA**, matrícula nº 263644, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, da unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, a partir de 03/10/2018, nas ausências e impedimentos do titular, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 87/2018, de 07 de novembro de 2018

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/22418;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA MARTINS CARDOSO**, matrícula nº 352533, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **VERA LUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 124662, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ARAGUAÍNA no período de 17/10/2018 a 31/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

LILIAN BESSA OLINTO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 88/2018, de 07 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/22433;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CRISTOVAM AMARANTES SANTANA**, matrícula nº 190352, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **RIVALDO RODRIGUES DE SANTANA**, matrícula nº 195533, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ALMAS no período de 08/10/2018 a 11/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 89/2018, de 07 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/22467;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CELMA ANJOS DA SILVA**, matrícula nº 180356, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **KATIA MARIA ANGELO DE SOUSA**, matrícula nº 352584, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR-DISTRIBUIDOR**, da COMARCA DE ANANÁS no período de 12/10/2018 a 26/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 90/2018, de 07 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/22469;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CELMA ANJOS DA SILVA**, matrícula nº 180356, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ARINE MONTEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 97042, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ANANÁS no período de 15/10/2018 a 15/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 91/2018, de 07 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/22473;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CELMA ANJOS DA SILVA**, matrícula nº 180356, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ARINE MONTEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 97042, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ANANÁS no período de 11/10/2018 a 11/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 92/2018, de 07 de novembro de 2018

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/24741;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KAROLINE LIMA SOUSA**, matrícula nº 243064, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **FABIO GOMES BONFIM**, matrícula nº 93054, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PALMAS no período de 29/10/2018 a 29/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FLAVIA AFINI BOVO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 93/2018, de 07 de novembro de 2018

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/24864;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KAROLINE LIMA SOUSA**, matrícula nº 243064, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **FABIO GOMES BONFIM**, matrícula nº 93054, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PALMAS no período de 06/10/2018 a 13/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FLAVIA AFINI BOVO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 94/2018, de 08 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/27829;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TEREZA CRISTINA PEREIRA DE ABREU BARBOSA**, matrícula nº 232169, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **RODRIGO AZEVEDO FILGUEIRAS DE LIMA**, matrícula nº 352493, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GURUPI no período de 05/11/2018 a 23/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

DIRETORIA FINANCEIRA
DIRETORA: MARISTELA ALVES REZENDE
Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, no uso de suas atribuições legais, por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da **1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi**, doutora Mirian Alves Dourado, Evento 2289489, e, considerando a decisão exarada pelo desembargador-presidente Eurípedes Lamounier, no Evento 2290134, ambos do SEI nº 17.0.000028919-1, que acolheu a sugestão da referida magistrada, para dar publicidade acerca da existência de contas judiciais, relacionadas neste ato, as quais se encontram vinculadas a 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, cujos processos a que pertencem não foram localizados, para que as partes interessadas, no prazo de vinte dias, mediante comprovação da titularidade, solicitem o levantamento do valor, caso confirme a legitimidade ao mister.

Transcorrido o prazo sem a manifestação, os valores serão transferidos ao Funjuris, por meio de Alvará, resguardando direito de futura reivindicação, hipótese em que será analisada sua restituição pelo respectivo Juízo. A solicitação deverá ser efetivada por meio de requerimento na Vara de origem do depósito.

AG	OPE	CONTA	DG	NÚMERO DO PROCESSO	NOME DO RECLAMANTE	DOCUMENTO DO RECLAMANTE	NOME DO RECLAMADO	DOCUMENTO DO RECLAMADO	SALDO TOTAL
0793	040	01502406	9	00000002012000029275	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DE GURUPI TO	000000000000000	VINICIOS SOUSA ALVES	000000000000000	R\$ 22,33
0793	040	01501550	7	00000000000000035303	JUSTICA PUBLICA	000000000000000	VALDIR PEREIRA GOMES	00033058385153	R\$ 672,20
0793	040	01501565	5	00000000000000040404	ESTADO DO TOCANTIS	000000000000000	HERNANDES PINHEIRO COSTA	000000000000000	R\$ 207,53
0793	040	01501591	4	00000000000000078103	JUSTICA PUBLICA	000000000000000	WALTER MARTINS DA SILVA	00055728812104	R\$ 602,25
0793	040	01501486	1	000000000000000312000	JUSTICA PUBLICA	000000000000000	NILO LOURENCO DAS NEVES	00023291010159	R\$ 2.088,75
0793	040	01501489	6	000000000000000328402	JUSTICA PUBLICA	000000000000000	DARLEY ALVES DE MELO	00001094755184	R\$ 602,26
0793	040	01502106	0	000000000000000359801	JUSTICA PUBLICA	000000000000000	PEDRO PEREIRA MIRANDA	00017803110282	R\$ 697,99
0793	040	01501559	0	000000000000000380604	MINISTERIO PUBLICO	000000000000000	EZECKSON ANTONIO VIEIRA	00062280937115	R\$ 419,79
0793	040	01501563	9	000000000000000389506	MINISTERIO PUBLICO	000000000000000	JOSE DE LIMA ACIOLI	00000830429115	R\$ 571,91
0793	040	01501594	9	000000000000000399542	JUSTICA PUBLICA	000000000000000	LUZIMAR LOURENCO	000000000000000	R\$ 881,85
0793	040	01501642	2	00000020070003745450	JUSTICA PUBLICA	000000000000000	EGIZELMA SANTOS OLIVEIRA	00001063343100	R\$ 351,38
0793	040	01501578	7	00000000000000056300	JUSTICA PUBLICA ESTADUAL	000000000000000	IVONIS DE SOUZA RODRIGUES	00030121132153	R\$ 302,75

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ANTONIA DOS PRAZERES CUNHA	021.210.491-85	0000041-93.2017.827.2733	R\$ 208,17
BEKSMAN PEREIRA DA SILVA	575.986.301-00	0001015-90.2017.827.2714	R\$ 65,50
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	278.713.201-49	5002789-35.2011.827.2729	R\$ 30,50
ELIENE MOURA MARTINS	045.317.171-04	5005325-42.2013.827.2731	R\$ 135,49
ELISANGELA VIEIRA DE CARVALHO COSTA	825.853.853-53	0001004-86.2017.827.2738	R\$ 32,50
ELSIFRAN DE ASSUNCAO BRITO	009.165.453-00	0000082-32.2017.827.2710	R\$ 120,72

EVA PEREIRA DOS SANTOS	618.427.531-34	0008412-50.2015.827.2722	R\$ 29,50
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	922.125.731-20	0001613-31.2018.827.2707	R\$ 1.100,00
IRANY ALVES ARAUJO MOURAO	577.717.901-00	5009306-57.2013.827.2706	R\$ 657,88
JOSE DEIJALDO ARRUDA	021.116.401-15	0000130-10.2017.827.2736	R\$ 33,00
LUDMILLA DE SOUZA PANTA AQUINO	991.134.061-91	0029677-24.2014.827.2729	R\$ 163,53
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BERSON	424.591.763-68	5003872-58.2011.827.2706	R\$ 456,47
MARIA FLORACY JOAQUINA MOTA	782.447.301-53	0003995-56.2017.827.2731	R\$ 1.585,46
MARIA GORETE DA LUZ	192.126.071-87	0017362-48.2015.827.2722	R\$ 19,50
PAULO ROBERTO MECENAS MARTINS	220.299.742-34	0018513-49.2015.827.2722	R\$ 138,59
RAQUEL FERRAZ NUNES	252.972.388-54	0008589-14.2015.827.2722	R\$ 69,27
RX COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA	13.482.362/0001-08	0016326-53.2014.827.2706	R\$ 29,50
TAMAR FAQUIM SOUZA	233.278.041-68	5038050-90.2013.827.2729	R\$ 999,41
WERBER DE SOUZA ROCHA	776.691.771-87	0026999-36.2014.827.2729	R\$ 126,00
ZACARIAS VERCELENS MOURA	33.639.139/0001-39	5000004-11.1993.827.2704	R\$ 234,50
ZELIA AYRES ARRUDA	906.552.491-68	0000130-10.2017.827.2736	R\$ 33,00

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos de convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO 13/2018

PROCESSO 13.0.000214393-8

CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONVENIADO: Município de Porto Nacional

OBJETO: Constitui-se objeto do presente CONVÊNIO a disposição de pessoal e a conjugação de esforços no sentido de buscar soluções para a agilização de rotinas e procedimentos relativos às ações executivas fiscais municipais ajuizadas pelo Município de Porto Nacional - TO, de modo a proporcionar maior celeridade e eficiência aos feitos executivos fiscais, seus apensos e incidentes ajuizados e, ainda, aqueles que vierem a ser aforados na vigência deste CONVÊNIO.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 1 de fevereiro de 2019, podendo ser denunciado por qualquer uma das Partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para as Partes.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2018.

Extratos das atas de registro de preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2018

AUTOS ADMINISTRATIVOS 18.0.000022439-8

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: Nº 76/2018

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: W V B Vargas - ME

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição futura de material de consumo (copos descartáveis), visando suprir as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2018.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 18.0.000021492

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 4/2018

CESSIONÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CEDENTE: Município de Pium

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a Cessão de Uso de imóvel urbano, localizado na Avenida Diógenes de Brito, Bairro Aeroporto, Lote 12, Quadra 16, Município de Pium/TO, de propriedade do CEDENTE ao CESSIONÁRIO.

VIGÊNCIA: A presente Cessão de Uso é conferida pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caso de interesse das Partes.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON /Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)
Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Membro)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUIVODORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr
3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.
Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br